

Av. 13 - Brasília - D.F.

D.F.

A-3-0

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Seção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 18 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais de "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes particulares	{ No interior	700000
	{ No exterior	8100000
Funcionários públicos	{ No interior	500000
	{ No exterior	550000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quatro folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (até nove) em fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes extratos retirados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados removam as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. do B. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 10 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANO LXXVIII

N. 19

Prefeitura do Distrito Federal

DECRETOS NS. 5.381 a 5.399 — DE 18 DE JANEIRO DE 1939

(Publicado no "Diário Oficial" de 20 de janeiro de 1939)

RETIFICAÇÃO

Leia-se: Decretos ns. 6.381 a 6.399, de 18 de janeiro de 1939.

DECRETO N. 6.400 — DE 19 DE JANEIRO DE 1939

Muda a denominação da rua Paineiras — na 11ª circunscrição, Gávea — para "Rua J. J. Seabra"

O Prefeito do Distrito Federal:

Considerando os serviços relevantes prestados ao País pelo doutor José Joaquim Seabra, como ministro da Justiça e no exercício de outras funções públicas de relevo; e,

Usando da faculdade que lhe confere o art. 7º, n. VIII, do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Artigo único. A atual rua das Paineiras, na 11ª circunscrição, Gávea, passa a denominar-se "Rua J. J. Seabra", revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 19 de janeiro de 1939, 51ª da República

HENRIQUE DE TOLEDO DODSWORTH.

Edison Passos.

DECRETO N. 6.401 — DE 19 DE JANEIRO DE 1939

Reconhece como logradouro público da cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a "Rua Aiera"; na 28ª circunscrição, Madureira.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o art. 7º, n. VIII, do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Artigo único. É declarado logradouro público da cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n. 2.872, aprovado em 24 de novembro de 1937, e termo, assinado em 15 de outubro de 1937, com denominação oficial aprovada de "Rua Aiera", o logradouro que começa na estrada Vicente de Carvalho, 285m60, depois do marco do quilômetro 4, e termina a 639 metros da estrada Vicente de Carvalho; situado na 28ª circunscrição, Madureira.

Distrito Federal, 19 de janeiro de 1939, 51ª da República

HENRIQUE DE TOLEDO DODSWORTH.

Edison Passos.

DECRETO N. 6.402 — DE 19 DE JANEIRO DE 1939

Reconhece como logradouro público da cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a "Rua Andiroba", na 25ª circunscrição, Penha.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o art. 7º, n. VIII, do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Artigo único. É declarado logradouro público da cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n. 3.096, aprovado em 11 de janeiro de 1939, com denominação oficial aprovada de "Rua Andiroba", o logradouro, anteriormente conhecido pela denominação de travessa dos Democráticos, que começa na rua Cardoso de Moraes, entre os ns. 582 e 586, e termina na travessa Romariz, a 373 metros da rua Cardoso de Moraes, situado na 25ª circunscrição, Penha.

Distrito Federal, 19 de janeiro de 1939, 51ª da República.

HENRIQUE DE TOLEDO DODSWORTH.

Edison Passos.

DECRETO N. 6.403 — DE 19 DE JANEIRO DE 1939

Muda a denominação do trecho do logradouro que menciona e altera o fim da atual rua Carmo Neto, na 15ª circunscrição, Espírito Santo.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o art. 7º, n. VIII, do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Artigo único. Dá a denominação de "Rua Jará" ao trecho da atual rua Carmo Neto, situado entre a avenida Salvador de Sá e a rua Fred

Caneca; passando, assim, a rua Carmo Neto a terminar na avenida Salvador de Sá, na 15ª circunscrição, Espírito Santo.

Distrito Federal, 19 de janeiro de 1939, 51ª da República.

HENRIQUE DE TOLEDO DODSWORTH.

Edison Passos.

DECRETO N. 6.404 — DE 19 DE JANEIRO DE 1939

Reconhece como logradouros públicos da cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas, a "Avenida Meriti" e ruas "Mabá", "Mauro", "Júpiter", "Saturno", "Plutão", "Jassitara" e "Isa". Todos situados na 27ª circunscrição, Pavuna.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o art. 7º, n. VIII, do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Artigo único. São declarados logradouros públicos da cidade do Rio de Janeiro, de acordo com os projetos ns. 3.072, 3.073, 3.074, 3.075, 3.076 e 3.077, aprovados em 11 de janeiro corrente, com a denominação de "Avenida Meriti", o trecho do logradouro constante do projeto aprovado e organizado pela Prefeitura do Distrito Federal, sob o n. 1.109 (avenida Meriti), que começa na estrada do Vigário Geral a 1.570 metros do início deste logradouro e termina 86 metros depois da rua Plutão; e, satisfeitas as exigências do n. IV (Reconhecimento de logradouros) da tabela E do art. 54 do decreto número 121, de 14 de novembro de 1936, com denominações oficiais aprovadas de: — "Rua Mabá", o logradouro anteriormente conhecido com as denominações de rua 13 e Marte, que começa na estrada do Vigário Geral, 136m.50, depois da avenida Meriti; e termina na rua Saturno, 100 metros depois da avenida Meriti; — "Rua Mauro", o logradouro anteriormente conhecido com as denominações de rua 11 e Mauro, que começa na estrada do Vigário Geral, 176 metros depois da rua Mabá, e termina na rua Plutão, 189 metros depois da avenida Meriti; — "Rua Júpiter", o logradouro anteriormente conhecido com as denominações de rua 18 e Júpiter, que começa na avenida Meriti, a 93 metros da estrada do Vigário Geral, e termina 67 metros depois da rua Mauro; — "Rua Saturno", o logradouro anteriormente conhecido com as denominações de rua 17 e Saturno, que começa na avenida Meriti, 35 metros depois da rua Júpiter, e termina 83 metros depois da rua Mauro; — "Rua Plutão", o logradouro anteriormente conhecido com as denominações de rua "A" e Plutão, que começa 50 metros antes da rua Isa e termina 99 metros da rua Mauro; — "Rua Jassitara", o logradouro anteriormente conhecido com as denominações de travessa 17 e Meriti, que começa na avenida Meriti, a 186 metros da estrada do Vigário Geral e termina a 54 metros da avenida Meriti; — e de "Rua Isa", o logradouro anteriormente conhecido com as denominações de travessa "B" e Isa, que começa na rua Plutão a 50m.60 da avenida Meriti e termina a 91 metros da rua Plutão; — todos situados na 27ª circunscrição, Pavuna.

Distrito Federal, 19 de janeiro de 1939, 51ª da República.

HENRIQUE DE TOLEDO DODSWORTH.

Edison Passos.

DECRETO N. 6.405 — DE 19 DE JANEIRO DE 1939

Reconhece como logradouros públicos da cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas, as ruas "Ibitinga", "Ierê", "Itapuá", "Itapetininga", "Igramirim", "Guaba", "Guarauna", "Embaíba", "Curutira" e "Aituruoca"; praças "Cotigi" e "Ibitirana"; e com as mesmas denominações oficiais aprovadas, de ruas "Cesar Muzio", "Cambuci do Vale", "Taturana", "Tajuri", "Juliano de Miranda" e "Lopo Diniz", os prolongamentos desses logradouros, todos situados na 28ª circunscrição, Madureira.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o art. 7º, n. VIII, do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Artigo único. São declarados logradouros públicos da cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n. 2.385, aprovado em 8 de setembro de 1936, e termos, assinados em 10 de dezembro de 1934, 2 de agosto de 1935 e 3 de setembro de 1935, com denominações oficiais aprovadas de "Rua Ibitinga", o logradouro anteriormente designado como rua Itanhaem e "D", que começa na rua Ierê, 238 metros antes da rua Guaba e termina na rua Igramirim, 210 metros antes da rua Guaba; — "Rua Ierê", o logradouro anteriormente designado como rua Ribeirão Preto e "N", que começa na rua Ibitinga, a 81 metros da rua Itapuá e termina na rua Guarauna, a 66 metros da praça Vicente de Carvalho; — "Rua Itapuá", o logradouro anteriormente designado como rua Itapira e "M", que começa na rua Ibitinga, 81 metros antes da rua Itapetininga, e termina na rua Guarauna, 85 metros depois da rua Ierê; — "Rua Itapetininga", o logradouro anteriormente designado como rua Brotas e "L", que começa 70 metros antes da rua Ibitinga e termina na rua Guarauna, 85 metros depois da rua Itapuá; — "Rua Igramirim", o logradouro anteriormente designado como rua Pirajú e "K", que começa 85 metros antes da rua Ibitinga, e termina na praça Cotigi; — "Rua Guaba", o logradouro anteriormente designado como rua Jabotocabal e "E", que co-

meça na avenida Automovel Clube, entre os ns. 2.283 e 2.289, e termina na praça Cotigí; — "Rua Guaraúna", o logradouro anteriormente designado como rua Santos e "F", que começa na praça Vicente de Carvalho, 16 metros depois do n. 20 e termina na praça Cotigí; — "Rua Embaíba", o logradouro anteriormente designado como rua Atibaia e "I", que começa na rua Luiz de Carvalho, junto e antes do n. 391 da estrada Vicente de Carvalho, e termina na praça Ibitirama; — "Rua Curuíra", o logradouro anteriormente designado como rua Bariri e "O", que começa 44 metros antes da rua Embaíba e termina na praça Cotigí; — "Rua Aiuruoca", o logradouro anteriormente designado como rua Lorena, que começa na rua Curuíra, 15 metros antes da praça Cotigí e termina na praça Ibitirama; — e de "Praça Cotigí, o logradouro anteriormente designado como praça Itú e "U", situado no fim das ruas Igramirim, Guaba, Guaraúna, Cesar Muzzio, Lopo Diniz e Curuíra; — e "Praça Ibitirama", o logradouro situado no fim das ruas Curuíra, Cambucí do Vale, Embaíba e Aiuruoca; — e com as mesmas denominações oficiais aprovadas de "Rua Cesar Muzzio", o logradouro situado em seu prolongamento e anteriormente designado como rua Taquaritinga e "G"; — passando a rua Cesar Muzzio a terminar na praça Cotigí; — "Rua Cambucí do Vale", o logradouro situado em seu prolongamento e anteriormente designado como rua Franca e "H", passando a rua Cambucí do Vale a terminar na praça Ibitirama; — "Rua Taturana", o logradouro situado em seu prolongamento e anteriormente designado como rua Mooca e "S", passando a rua Taturana a terminar na rua Guaraúna, a 48 metros da praça Vicente de Crvalho; — "Rua Tajurú", o logradouro situado em seu prolongamento e anteriormente designado como rua Itaverava e "R"; passando a rua Tajurú a terminar na rua Guaraúna, 86 metros depois da rua Taturana; — "Rua Juliano de Miranda", o logradouro situado em seu prolongamento e anteriormente designado como rua Descalvado e "Q"; passando a rua Juliano de Miranda a terminar na rua Guaraúna, 86 metros depois da rua Tajurú; — e de "Rua Lopo Diniz", o logradouro situado em seu prolongamento e anteriormente designado como rua Boituva e "P", passando a rua Lopo Diniz a terminar na praça Cotigí; — todos situados na 28ª circunscrição, Madureira.

Distrito Federal, 19 de janeiro de 1939, 51ª da República.

HENRIQUE DE TOLEDO DODSWORTH.

Edison Passos

• DECRETO N. 6.406 — DE 19 DE JANEIRO DE 1939

Reconhece como logradouros públicos da cidade do Rio de Janeiro, com as mesmas denominações oficiais aprovadas, os prolongamentos das ruas "Pirai" e "Igarata"; ambas na 29ª circunscrição — Anchieta.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o art. 7º, n. VIII do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Artigo único. São declarados logradouros públicos da cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n. 2.248, aprovado em 2 de junho de 1934 e termos assinados em 6 de junho de 1929 e 1 de fevereiro de 1935, com as mesmas denominações oficiais aprovadas de: "Rua Pirai", o prolongamento deste logradouro, passando assim a rua Pirai a começar na rua Paraopeba, 60 metros depois da faixa da linha adutora, e a terminar na rua Acapú, 50 metros depois da mesma linha adutora; e de "Rua Igaratá", o prolongamento deste logradouro, passando assim a rua Igaratá, a começar na rua Paraopeba, 126 metros depois da rua Pirai, e a terminar a 1.192 metros da mesma rua Paraopeba na 29ª circunscrição — Anchieta.

Distrito Federal, 19 de janeiro de 1939, 51ª da República.

HENRIQUE DE TOLEDO DODSWORTH.

Edison Passos

• DECRETO N. 6.407 — DE 19 DE JANEIRO DE 1939

Reconhece como logradouros públicos da cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas, as ruas "Aquiri", "Arapá", "Arassuaí", "Buri", "Cambará", "Cassia", "Itaquiri" e "Issaua"; todas situadas na 26ª circunscrição — Itajá.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o art. 7º, n. VIII do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Artigo único. São declarados logradouros públicos da cidade do Rio de Janeiro, de acordo com os projetos ns. 3.003 e 3.004, aprovados em 10 de janeiro de 1939, satisfeitas as exigências do n. IV (Reconhecimento de logradouros), da tabela "E", do art. 54 do decreto número 121, de 14 de novembro de 1936, com denominações oficiais aprovadas de: "Rua Aquiri", o logradouro anteriormente conhecido com as denominações de ruas "A" e "Alvacelli", que começa no caminho de Itararé junto e antes do n. 363 e termina 75 metros depois da rua Issaua, no fim das ruas Nagé e Joana Fontoura; "Rua Arapá", o logradouro anteriormente conhecido com as denominações de ruas: "B" e "Benedito Pires", que começa no caminho de Itararé junto e antes do n. 413 e termina 270 metros depois da rua Itaquiri; "Rua Aras-

suai", o logradouro anteriormente conhecido com a denominação de travessa "C", que começa na rua Aquiri a 63 metros do caminho de Itararé e termina na rua Arapá a 67 metros do caminho de Itararé; "Rua Buri", o logradouro anteriormente conhecido com a denominação de travessa "D", que começa na rua Aquiri, junto e depois do número 167 e termina na rua Arapá, junto e depois do n. 33; "Rua Cambará", o logradouro anteriormente conhecido com a denominação de travessa "E", que começa na rua Aquiri 64, 50 metros depois da rua Buri, e termina na rua Arapá, junto e depois do n. 49; "Rua Cambaíba", o logradouro anteriormente conhecido com a denominação de travessa "F", que começa na rua Aquiri, junto e antes do n. 45 e termina na rua Arapá, 29 metros depois do n. 57; "Rua Itaquiri", o logradouro anteriormente conhecido com a denominação de travessa "G", que começa na rua Aquiri, 7 metros depois do n. 31 e termina na rua Arapá, 60,50 metros depois da rua Cassia; e de "Rua Issaua", o logradouro anteriormente conhecido com a denominação de travessa "M", que começa na rua Aquiri, 83 metros antes do n. 21 e termina a 27 metros da rua Aquiri; todas situadas na 26ª circunscrição — Itajá.

Distrito Federal, 19 de janeiro de 1939, 51ª da República.

HENRIQUE DE TOLEDO DODSWORTH.

Edison Passos

• DECRETO N. 6.408 — DE 19 DE JANEIRO DE 1939

Reconhece como logradouro público da cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a rua Alcaméa, na 25ª circunscrição — Penha.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o art. 7º, n. VIII do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Artigo único. É declarado logradouro público da cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n. 3.089, aprovado em 10 de janeiro de 1939, satisfeitas as exigências do n. IV (Reconhecimento de logradouros), da tabela "E", do art. 54 do decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936, com denominação oficial aprovada de rua Alcaméa, o logradouro anteriormente conhecido com a denominação de rua Dorotéa Câmara, que começa na praia de Maria Angú, junto e depois do n. 24 e termina na rua Tanagra, 10 metros antes do n. 75; situado na 25ª circunscrição — Penha.

Distrito Federal, 19 de janeiro de 1939, 51ª da República.

HENRIQUE DE TOLEDO DODSWORTH.

Edison Passos

• DECRETO N. 6.409 — DE 19 DE JANEIRO DE 1939

Reconhece como logradouros públicos da cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas, as ruas Tacoari e Mocuri, na 29ª circunscrição — Anchieta.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o art. 7º, n. VIII do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Artigo único. São declarados logradouros públicos da cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n. 2.248, aprovado em 2 de junho de 1934, e termos assinados em 31 de outubro de 1929 e 5 de fevereiro de 1935, com denominações oficiais aprovadas de "Rua Tacoari", o logradouro, anteriormente conhecido pela denominação de rua "C", que começa 155ms,60 (cento e cinquenta e cinco metros e sessenta centímetros) antes da rua Acapú e termina no encontro das ruas Acapú e Indaiá; e "Rua Mocuri", o logradouro, anteriormente conhecido pela denominação de rua "D", que começa na rua Américo Rocha, 80ms,00 (oitenta metros) depois da rua Sirici e termina na rua Tacoari, 80ms,00 (oitenta metros), antes da rua Acapú, ambas na 29ª circunscrição — Anchieta.

Distrito Federal, 19 de janeiro de 1939, 51ª da República.

HENRIQUE DE TOLEDO DODSWORTH

Edison Passos

• DECRETO N. 6.410 — DE 19 DE JANEIRO DE 1939

Aprova o projeto de prolongamento da rua Comandante Cordeiro de Faria até a rua Senador Furtado e desapropria os prédios e terrenos nele contidos.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, ns. VII e IX do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto n. 3.095, organizado pela Diretoria de Obras Públicas, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, para o prolongamento da rua Comandante Cordeiro de Faria, até a rua Senador Furtado.

Art. 2º Ficam desapropriados na forma da legislação vigente, os prédios e terrenos nele compreendidos, e necessários à execução do

projeto de prolongamento n. 3.095, a que se refere o art. 1º deste decreto.

Distrito Federal, 19 de janeiro de 1939, 51ª da República.

HENRIQUE DE TOLEDO DODSWORTH.
Edison Passos.

DECRETO N. 6.411 — DE 19 DE JANEIRO DE 1939

Desapropria o prédio n. 121, da rua Costa Mendes, necessário à execução do projeto n. 2.837, aprovado em 31 de julho de 1937

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o art. 7º, n. VII do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1º. Fica desapropriado, na forma da legislação vigente, o prédio n. 121, da rua Costa Mendes, necessário à execução do projeto número 2.837, aprovado em 13 de julho de 1937, de prolongamento da rua Cabo Reis.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 19 de janeiro de 1939, 51ª da República

HENRIQUE DE TOLEDO DODSWORTH.
Edison Passos.

DECRETO N. 6.412 — DE 19 DE JANEIRO DE 1939

Considera núcleo industrial, na 28ª circunscrição — Madureira, o terreno que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 6º do decreto municipal n. 6.000, de 1 de julho de 1937, decreta:

Artigo único. Fica considerado núcleo industrial o terreno situado na 28ª circunscrição — Madureira, contendo a Companhia Fiação Rio de Janeiro S. A. e delimitado pelo projeto número quarenta e dois (42), organizado pela Diretoria de Obras Públicas, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, e aprovado em 10 de janeiro de 1939.

Distrito Federal, 19 de janeiro de 1939, 51ª da República.

HENRIQUE DE TOLEDO DODSWORTH.
Edison Passos.

DECRETO N. 6.413 — DE 19 DE JANEIRO DE 1939

Considera núcleo industrial, na 3ª circunscrição — Santa Rita, o terreno que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 6º do decreto municipal n. 6.000, de 1 de julho de 1937, decreta:

Artigo único. Fica considerado núcleo industrial o terreno situado na 3ª circunscrição — Santa Rita, contendo a fábrica de artigos de metal da firma Werner Frank & Comp. e delimitado pelo projeto número quarenta e um (41), organizado pela Diretoria de Obras Públicas, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, e aprovado em 10 de janeiro corrente.

Distrito Federal, 19 de janeiro de 1939, 51ª da República.

HENRIQUE DE TOLEDO DODSWORTH.
Edison Passos.

DECRETO N. 6.414 — DE 19 DE JANEIRO DE 1939

Considera núcleo industrial, na 21ª circunscrição — Engenho Novo, o terreno que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 6º do decreto municipal n. 6.000, de 1 de julho de 1937, decreta:

Artigo único. Fica considerado núcleo industrial o terreno situado na 21ª circunscrição — Engenho Novo, contendo a fábrica de perfumes da firma C. Magalhães & Comp. e delimitado pelo projeto número trinta e nove (39), organizado pela Diretoria de Obras Públicas, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas e aprovado em 10 de janeiro de 1939.

Distrito Federal, 19 de janeiro de 1939, 51ª da República.

HENRIQUE DE TOLEDO DODSWORTH.
Edison Passos.

DECRETO N. 6.415 — DE 19 DE JANEIRO DE 1939

Reconhece como logradouros públicos da cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas, as ruas "Boiobi", "Cobé" e "Amanajó", na 31ª circunscrição — Realengo.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o art. 7º, n. VIII do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Artigo único. São declarados logradouros públicos da cidade do Rio de Janeiro, de acordo com os projetos ns. 3.063, 3.064 e 3.067 aprovados em 9 de janeiro de 1939, satisfecidas as exigências do n. IV (Reconhecimento de logradouros), da tabela "E", do art. 54 do decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936, com denominações oficiais aprovadas de rua "Boiobi", o logradouro anteriormente conhecido com a denominação de rua das Cardas, que começa no leito da Estrada de Ferro Central do Brasil (Linha Circular), a 150 metros da rua da Feira e termina na rua Rio da Prata, 7 metros depois da rua dos Tintureiros; rua "Cobé", o logradouro anteriormente conhecido com a denominação de rua das Massaroqueiras, que começa no leito da Estrada de Ferro Central do Brasil (Linha Circular) e termina na rua Rio da Prata, 77 metros depois da rua Boiobi; rua "Amanajó", o logradouro anteriormente conhecido com a denominação de rua dos Gravadores, que começa na Estrada de Santa Cruz, 7m.40, depois do número 2.217 e termina na rua Francisco Barreto, 77 metros depois da rua Cobé, todos situados na 31ª circunscrição — Realengo.

Distrito Federal, 19 de janeiro de 1939, 51ª da República.

HENRIQUE DE TOLEDO DODSWORTH.
Edison Passos.

Gabinete do Prefeito

Diretoria do Interior

Expediente do dia 21 de janeiro de 1939

BOLETIM N. 5

ATOS DO SR. DIRETOR

Férias:

Foram concedidos quinze dias de férias referentes ao exercício de 1938, ao terceiro oficial Irací Lopes da Silva, a partir de 19 do corrente mês.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Irací Lopes da Silva (40). — Concedo.
Laudelina Picasso Fernandes (52), Lourenço Belém dos Santos (48), Henriqueta Pires Ferreira da Veiga Cabral (49), Carlindo Tinoco (43) e Bernardo da Cunha (46). — Deferido.

Arquivo Geral

Expediente do dia 21 de janeiro de 1939

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

Antônio Francisco da Silva, Antenor Gomes da Silva, Ester Pitrez, Francisco Fernandes de Sousa, Jerônimo Luiz Fontado e Venâncio Dantas Veloso. — Certifique-se em termos.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SECÇÃO

João Francisco de Assis e Severiano Francisco da Silva. — Declaram-se possuem ou não carteira funcional.

Eurídice Paim. — Compareça ao Arquivo Geral para prestar esclarecimentos.

José Pinto da Cunha. — Para o rápido andamento e segura informação do seu processo de aposentadoria, queira comparecer para esclarecimentos indispensáveis à busca sobre o seu tempo de serviço.

Ataí Aguiar, Carlos Salvador Ribeiro, Evaristo Pereira da Silva, Félix Custódio de Lemos, José Pires Afonso, Leão Gambeta Viana, Maria Esteves Borja Reis, Marieta Duffles Teixeira Lott, Odete Bitencourt e Violeta de Araújo Oliveira. — Compareçam ao Arquivo Geral, afim de retirar as certidões de tempo de serviço, para não incorrerem na taxa de perempção.

As certidões só serão entregues mediante carteira funcional.

Diretoria de Segurança

Expediente do dia 21 de janeiro de 1939

DESPACHO DO SR. ASSISTENTE

Hermógenes José Gomes (51-39). — Apresente documento relativo.

Secretaria Geral de Finanças

Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 21 de janeiro de 1939

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

- N. 107 — Ligia Nascimento Madruga. — Deferido, nos termos da informação supra.
 N. 725 — Caixas Registradoras National S. A. — Deferido.
 N. 5.563-38 — Vicente Scunci. — Restitua-se a importância de cento e cinquenta e oito mil e setecentos (158\$700).
 N. 822 — José Muniz Otero. — Restitua-se a importância de cento e sessenta e sete mil e duzentos réis (167\$200).
 N. 653 — Xanofantina de Carvalho. — Deferido.
 N. 168 — João Martins & Comp. — Restitua-se a importância de dez contos de réis (10:000\$000).

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO GABINETE

- N. 851 — Humberto Vilarinho. — Compareça

Comissão Especial de Compras

Expediente do dia 21 de janeiro de 1939

DESPACHOS DO SR. CHEFE

- Heitor Ribeiro & Comp. — Junte o certificado a que alude o art. 235, § 4º do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Diretoria de Receita

Expediente do dia 21 de janeiro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Hebe Pereira Guerra, rua Domicílio da Gama n. 22; Antônio Feremário Teles Dantas (Espólio) e outro, rua Engenho de Dentro n. 300; Antônia Peixoto Paz, rua Conde de Bomfim n. 389; Aurora e outros, rua Santa Clara n. 41; Artur Hortêncio Bastos, avenida Amaro Cavalcanti n. 525 e outro; Manuel Gonçalves Maia Sobrinho, rua Buenos Aires n. 335; João Carlos de Mesquita Telles, rua do Riachuelo n. 13; Artur Hortêncio Bastos, rua Laura de Araújo n. 96. — Mantenho o despacho recorrido. O lançamento dos prédios em causa foi procedido regularmente na forma do então vigente decreto n. 4.608, de 2-1-934, não tendo os requerentes recorridos dentro do prazo legal estatuído no art. 28 do mesmo decreto.

Tereza Mendes de Oliveira, rua Bias Fortes. — Indeferido. O valor venal que serviu de base para o cálculo do imposto territorial de 1938 foi apurado pela SD-RI, de acordo com o art. 24, alíneas a, b e c do decreto lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937.

Assistência Rural, rua Barcelos Domingos n. 60. — Indeferido. A requerente não é uma Instituição de beneficência; seus serviços, que são remunerados, não se enquadram entre os que dão direito à isenção pleiteada.

Bernardino Garcia Martins, rua São Pedro n. 358. — Mantenho o indeferimento. O estabelecimento em causa não pode ser considerado "profissional" visto realizar vendas.

Emília Machadi, rua Comendador Pinto s/n. — Prove, dentro do prazo de 48 horas contados da data deste despacho, ter cumprido às exigências formuladas em despacho proferido em 10-X-938, pelo Sr. diretor de Saneamento, ficando o estabelecimento em causa sujeito à interdição, de acordo com o disposto no decreto 4.566, de 23-XII-933, combinado com o art. 4º do decreto lei n. 251, de 4-2-937.

Guilherme Guinie, rua Conde de Bomfim. — Indeferido. Para a incidência do imposto territorial de 1938, foi tomado o valor venal de cada terreno, reduzido de 30 %, a título de equidade, aliás aplicada em geral, tudo por determinação superior. Impõe-se, pois, o indeferimento, maximé após o exame do caso, que confirmou o acerto da elevação de valor dos terrenos em questão.

Laura da Gloria Ferreira e outros, Estrada Henrique de Melo n. 47. — Indeferido. Os valores locativos dos prédios em causa foram calculados de acordo com as declarações constantes da ficha de inscrição. Queira juntar a escritura de aquisição dos referidos prédios afim de ser processada a retificação da inscrição.

M. Gomes & Melo Ltda., avenida Amaro Cavalcanti n. 623. — Não ha o que deferir. Os valores locativos dos prédios em causa foram calculados de acordo com o contrato de locação lavrado em 2-4-937

Alybino Figueiredo, rua Mafra lote n. 39. — Retifique-se para 2:760\$000 o valor venal do terreno em causa no exercício de 1938, de acordo com as informações.

Judite Pena Valadares Salgado, avenida São Sebastião n. 160. — Retifique-se o valor venal do terreno em causa para 14:920\$000, no exercício de 1938, de acordo com as informações.

Antônio Luiz da Costa, rua Angelica Motta n. 80. — Mantenho o despacho recorrido. O lançamento do prédio em causa foi procedido regularmente na forma do então vigente decreto n. 4.608, de 2-1-934 não tendo o requerente recorrido dentro do prazo legal estatuído no artigo n. 28, do mesmo decreto. Promova a retificação para o corrente exercício, querendo.

João Ribeiro Simões, rua Visconde de Niteroi n. 134, casa I, e outros. — Mantenho o despacho recorrido. O lançamento do prédio em causa foi procedido regularmente na forma do então vigente decreto n. 4.608, de 2-1-934, não tendo o requerente recorrido dentro do prazo legal estatuído no art. 28 do mesmo decreto. Promova a retificação para o exercício corrente, querendo, com a apresentação de documentos habéis.

Augusto Mendes Corrêa, rua Lopes Ferraz n. 68. — Mantenho o despacho recorrido. O valor tributado é o constante do livro pré-dial de 1938 e apurado em ato de lançamento, na forma do então vigente decreto n. 4.608, de 2-1-934, não tendo o requerente recorrido dentro do prazo legal estatuído no art. 28 do mesmo decreto. Promova a retificação para o corrente exercício, querendo.

Daniel Duran, rua São Clemente n. 256. — Indeferido quanto ao pedido de crédito no corrente exercício, por falta de amparo legal.

Eduardo e Manuel de Sousa Carvalho, rua Haddock Lobo n. 39. — Indeferido. O valor tributado é o constante do livro pré-dial de 1938 e apurado em ato de lançamento, na forma do então vigente decreto n. 4.608, de 2-1-934 não tendo o requerente recorrido dentro do prazo legal estatuído no artigo 28 do mesmo decreto. Promova a retificação para o corrente exercício, querendo.

Carloman da Silva Oliveira, rua Professor Gabizo n. 97. — Mantenho o despacho recorrido. O valor tributado é o constante do livro de 1938 e apurado em ato de lançamento na forma do então vigente decreto n. 4.608, de 2-1-934, não tendo o requerente recorrido dentro do prazo legal estatuído no art. 28 do mesmo decreto.

Antônio de Sousa, rua Bento Teixeira n. 55. — Nada ha que deferir. O valor tributado foi apurado por funcionário competente, no local, em face dos canchotos de recibos apresentados.

GUIAS DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Guias:

- N. 3 — Rua Gurupa lote 15. — Cobre-se sobre 15:500\$000.
 N. 223 — Rua Vinte e Sete lote 2.088. — Cobre-se sobre 5:000\$000.
 N. 239 — Rua Trinta e Dois lote 4 quadra 36. — Cobre-se sobre 7:460\$000.
 N. 312 — Avenida Epitácio Pessoa. — Cobre-se sobre 70:000\$000.
 N. 317 — Rua Marques n. 27. — Cobre-se sobre 70:000\$000.
 N. 345 — Rua Bojuru n. 71. — Cobre-se sobre 23:000\$000.
 N. 396 — Rua Sorocaba n. 733. — Cobre-se sobre 115:000\$000.
 N. 408 — Rua Dr. Padilha n. 42. — Cobre-se sobre 53:000\$000.
 N. 422 — Est. Capitão Barbosa lote 6. — Cobre-se sobre 11:250\$000.
 N. 424 — Rua Pernambuco lote 2 quadra 5. — Cobre-se sobre 11:500\$000.
 N. 426 — Rua Marquez de Sabará lote 7. — Cobre-se sobre 9:000\$000.
 N. 426 — Estrada do Apicú lote 16. — Cobre-se sobre 4:800\$000.
 N. 449 — Rua Monsenhor Marques n. 98. — Cobre-se sobre 12:000\$000.
 N. 450 — Rua Edith Caldas s/n. — Cobre-se sobre 6:000\$000.
 N. 455 — Rua Seis lote 6 quadra 56. — Cobre-se sobre 2:304\$000.
 N. 457 — Rua Projetada Douze lote 343. — Cobre-se sobre 1:000\$000.
 N. 473 — Rua Barreiros lote 349. — Cobre-se sobre 2:900\$000.
 N. 11.150 — Rua Uranos n. 1.078. — Cobre-se sobre 15:000\$000.
 N. 12.702 — Rua Maria Silva. — Cobre sobre 2:000\$000.
 N. 12.736 — Rua Vila Nova n. 137. — Cobre-se sobre 3:000\$000.
 N. 12.848 — Rua São Clemente n. 45. — Cobre-se sobre 70:500\$000.

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

Guia n. 390 — 21º Ofício — Adquirente: Manuel Gonçalves. — Compareça afim de prestar esclarecimentos.

Guia n. 278 — 13º Ofício — Adquirente: José Pedro de Oliveira Clemente. — Junte documento hábil que comprove o valor da transação

Guia n. 286 — 18º Offício — Adquirente: José Saturnino de Oliveira. — Junte documento habil que comprove o valor da transacção.

Guia n. 224 — 5º Offício — Adquirente: Maria Tereza Machado dos Santos. — Apresente documento que comprove o valor da transacção.

Guia n. 288 — 18º Offício — Adquirente: Oswaldo Gonçalves Servos. — Compareça para esclarecimentos.

Guia n. 414 — 3º Offício — Adquirente: José Santos Couto. — Compareça para esclarecimentos.

Guia n. 398 — 21º Offício — Adquirente: Maria José e outros (menores). — Compareça para esclarecimentos.

Guias ns. 407 e 409 — 22º Offício — Adquirente: Dr. Aristeu Teixeira Basto. — Apresente documentos que comprovem os valores declarados.

Guia n. 14.365 — 17º Offício — Adquirente: — Manuel Alves Pinhão. — Compareça para esclarecimentos.

Subdiretoria de Rendas Diversas

Expediente do dia 21 de janeiro de 1939

Quinta Secção

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 13.907 — José Avelino S. Soto.

N. 14.657 — João Correia Coelho.

N. 93.420 — Vádis Tamle & Irmãos.

— Satisfaçam a exigência.

Coletas prediais:

N. 262 — Rodrigo Ventura Magalhães.

N. 244 — José Begossi.

N. 165 — Claudino Moniz.

N. 215 — Imobiliária S. Francisco Xavier.

N. 147 — Antônio Francisco Alves.

N. 288 — Manuel Soares Coutinho.

N. 216 — Marina Seixas Kuer.

— Paguem a contribuição do calçamento

Inscrição de inventários sem testamento

Letras de A a F

Em 18 de janeiro:

Recebido:

Primeira Vara de Orfãos — 1º Offício.

Inscritos:

Adelino Nunes — 1ª Vara de Orfãos — 2º Offício.

Benito Gonzales Romar — 1ª Vara de Orfãos — 2º Offício.

Francisco Nicoláu da Silva Guedes — 6ª Vara Cível.

Letras A a I

Em 19 de janeiro:

Recebidos:

Edna Pacheco Salgado — 4ª Vara Cível — 2º Offício.

Agostinho Martins Cardoso — 4ª Vara Cível — 2º Offício.

Inscritos:

Alexandre Gonçalves da Silva — 2ª Vara de Orfãos — 2º Offício.

Adriano de Castro Guidão — 1ª Vara de Orfãos — 1º Offício.

Letras M a Z

Em 19 de janeiro de 1939:

Recebidos:

Maria Ribeiro de Moraes — 5ª Vara Cível.

Raulino Costa — 1ª Vara Cível.

Virgínia Mendes de França — 5ª Vara Cível.

Maria Antônia de Jesus — 7ª Pretoria Cível.

Virgínia Pinto Gomes — 6ª Vara Cível.

Olga Pinheiro Guimarães — 3ª Vara Cível.

Inscritos:

Maria Ribeiro de Moraes — 5ª Vara Cível.

Raulino Costa — 1ª Vara Cível.

Rosa Emília dos Santos Pereira — 1ª Vara de Orfãos.

Virgínia Mendes de França — 5ª Vara Cível.

Maria Antônia de Jesus — 7ª Pretoria Cível.

Subdiretoria de Renda Imobiliária

Expediente do dia 21 de janeiro de 1939

Antônio da Silva Lopes, rua Pais de Andrade n. 46. — Prove o direito de dispôr.

Sergio Stefanon, rua Maria Teixeira n. 51. — Pague a taxa de averbação.

Nestor de Carvalho Lostesa e outro, rua Teófilo Otoni n. 58.

— Pague a taxa de averbação.

Júlia d'Orsi e outros, rua Petrópolis n. 10. — Pague a taxa de averbação.

Francisco Chiaffitelli, rua Barata Ribeiro n. 31. — Junte o talão do imposto predial.

Francisco Eugênio Leal, rua Conde de Bonfim. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Valdemira Ribeiro, rua Barão do Serro Largo n. 53. — Prove o registro da escritura.

Maria Luiza de Paiva Noronha, rua José Silva. — Prove o pagamento do imposto territorial, de 1937.

Corina Silveira de Figueiredo Teixeira, estrada do Magarça — Prove a quitação do imposto territorial de 1937.

Maria Pontes Ramos, rua Toneleros n. 38 e outra. — Prove a quitação do imposto predial, relativo ao 1º semestre de 1937, do prédio n. 34 da rua Fernandes Guimarães.

Isabel Alves Sarcarso, rua Lins Vasconcelos sem número. — Pague a taxa de averbação.

Fernando Martins Torres, rua Turiuva n. 29. — Junte o último imposto territorial pago, afim de esclarecer o logradouro.

Altino Esteves Otoni, rua Júlio do Carmo n. 471. — Pague a taxa de averbação.

Caixa de G. de Casas para o V. do M. da Marinha, rua Jaime Benévolo n. 40. — Prove a quitação do imposto predial de 1938.

Caixa de G. de Casas para o P. do M. da Marinha, rua 16 de Novembro n. 38. — Prove a quitação do exercício de 1938.

Aizira Nora da Silva Pereira e outros, rua Santa Luiza n. 125. — Paguem a taxa de averbação.

Durval Lima Novais Dantas, travessa "P", na Vila Rangel. — Prove o pagamento territorial de 1937 e predial de 1938.

Ana dos Santos Moller, rua Clarisse Indio do Brasil n. 3 e outra. — Pague duas (2) averbações.

Manuel Francisco Pereira, rua Dias da Cruz n. 665. — Junte o título de propriedade.

Subdiretoria do Imposto de Licença

Expediente do dia 19 de janeiro de 1939

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Deferido, em face das informações:

N. 8.485 — Pan-Techne S. A.

N. 8.475 — Glik & Comp. Ltda.

N. 8.051 — Oscar Mota & Comp. Ltda.

N. 8.639 — R. do Couto Almeida.

N. 6.924 — Dario da Silva Pinto.

N. 8.158 — Alide Costa Pelegrino.

N. 8.188 — Francisco Castanheira de Almeida.

N. 8.044 — Alfredo Guerra Murilo.

N. 7.999 — Grego Eugênio.

N. 7.090 — Mafalda Franco.

Indeferido, em face das informações:

N. 174 — Spinelli Santo Valentino

Pago o alvará, deferido:

N. 6.226 — Jacob Scheiner.

Pago o débito, deferido:

N. 7.666 — Fragale Giuseppe.

N. 7.675 — Alvarina Quadros.

N. 7.609 — Mário Santalúcia.

N. 7.449 — Otávio Ferreira de Sousa.

N. 8.055 — Szloma Wolf Liberman.

N. 8.107 — Alziro Zabeu.

N. 5.372 — Matias, Roberto & Comp. Ltda.

N. 7.759 — José Rogério de Carvalho.

N. 8.275 — S. Pereira & Comp.

N. 7.514 — A. J. Pereira Diniz.

N. 8.497 — J. Bertolino de Sousa.

Retifique-se o valor locativo para:

N. 7.935 — M. F. Reis — 440\$000 (quatrocentos e quarenta mil réis) mensais.

N. 5.479 — Luiz Gonçalves da Silva. — Retifique-se o valor locativo para 650\$000 (seiscentos e cinquenta mil réis) mensais.

N. 7.515 — Jordão & Comp. — Retifique-se o valor locativo para 355\$000 (trezentos e cinquenta e cinco mil réis) mensais.

N. 8.153 — Manuel Pedro Lopes — Retifique-se o valor locativo para 170\$000 (cento e setenta mil réis).

N. 8.145 — Atelo Salvador. — Retifique-se o valor locativo para 140\$000 (cento e quarenta mil réis).

N. 8.054 — Domingos Tavares. — Retifique-se o valor locativo para 200\$000 (duzentos mil réis) mensais.

N. 377 — J. A. Costa & Comp. — Junte a apólice de seguro

N. 967 — A. Rebelo, Irmãos & Comp. Ltda. — Não está satisfeita a exigência. Junte o contrato a que se refere a cláusula 13ª do outro documento primeiramente anexado.

N. 191 — Timóteo Leal. — Nada há que deferir.

N. 419 — J. Pereira & Alves. — Retifique-se o lançamento, tendo em vista que o negócio foi iniciado a 15 de março de 1938, conforme consta da certidão do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

N. 363 — Mizucis & Gonçalves. — Compareça para esclarecimentos.

Expediente dos dias 18 e 19 de janeiro de 1939

SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N. 820 — Lélia Coutinho. — Junte prova de registro de firma e autorização da Saúde Pública.

N. 663 — Loisel Chaves Cerqueira. — Junte prova de registro de firma e autorização da firma licenciada no local.

N. 588 — Manuel Alves Botequim.

N. 601 — João da Fonte Pinheiro.

— Paguem a taxa de perempção.

N. 593 — João Antônio Silva. — Pague a taxa de perempção e preencha o requerimento de alvará em substituição. Quanto à retificação de valor locativo, junte planta do local assinalando na mesma a área ocupada pelo negócio.

N. 673 — João Marques. — Prove o que alega.

N. 576 — José Gomes de Carvalho.

N. 671 — Antônio Cardoso.

— Juntem o "habite-se" da Saúde Pública.

N. 641 — Quitina Calliera. — Declare se houve alteração de valor locativo.

N. 7.634 — Peter Phelipp Lenz. — Junte autorização da Polícia Civil.

N. 556 — Ribeiro & Mota. — Juntem autorização da Diretoria de Defesa Sanitária.

N. 611 — Augusto José Quadros. — Junte planta do prédio assinalado na mesma, a área ocupada pela moradia.

N. 612 — J. M. Porto. — Junte o recibo do imposto de indústria e profissões, referente ao 1º semestre do exercício de 1938.

N. 8.522 — Joaquim Fernandes do Vale. — Prove estar licenciado pela rua Senador Dantas n. 95.

N. 619 — Pinheiro & Comp. — Juntem o contrato social e alvará da Diretoria de Engenharia, referente à colocação da bomba de gasolina.

N. 692 — A. Menezes. — Junte contrato de sublocação.

N. 594 — Salomão Roseneveig.

N. 590 — José Pedro Lourenço.

N. 583 — José Dantas Quarteroni.

N. 621 — Virgílio Marques Cado.

N. 417 — Mestafa Auny.

N. 608 — Olavo de Alencar Pinetol.

N. 398 — Gaugerido Pereira de Andrada.

N. 397 — Joaquim Rodrigues Camargo.

N. 585 — Ari E. Monteiro.

N. 578 — Gaspar Farias.

N. 575 — Francisco Gonçalves Foutes

N. 574 — Adelino de Sousa.

N. 572 — Alberto Hasson

N. 659 — José Fernandes Soares.

N. 637 — Majer Chil Rozenbaum.

N. 651 — Antônio Argolo dos Santos.

N. 664 — João Borges do Rêgo.

N. 664 — Floriano Sampaio Guimarães.

N. 6.978 — Guedes Sobrinho.

N. 711 — J. S. Fernandes Filoh.

N. 716 — Henrique Barros.

N. 717 — José de Sousa e Silva.

N. 718 — J. Ferrari & Particelli.

N. 691 — Pedro Augusto Marques.

Expediente dos dias 18 e 19 de janeiro de 1939

N. 684 — A. F. de Andrade.

N. 683 — Manuel dos Santos.

N. 681 — Sociedade Agor Mercantil.

N. 698 — Manuel Lopes Pereira.

N. 639 — Augusta Tavares Monteiro.

N. 695 — Mauricio Sadicoff.

N. 714 — Forfirio Machado Pavão.

— Provem a existência legal da firma.

N. 8.257 — Alcantara Azevedo & Comp.

N. 8.378 — Angelino de Almeida

N. 5.818 — Wadih Chalhouh.

N. 645 — Diógenes Alves.

N. 649 — Companhia Industrial de Refinação Limitada.

N. 50 — Alves & Alonso.

N. 4.968 — Silva & Gonzaga.

N. 7.403 — Crédito Brasileiro S. A.

N. 4.985 — A. L. Rodrigues.

N. 7.379 — Leal & Lopes.

N. 7.409 — Manuel Sardinha dos Santos.

N. 610 — Ricardo Lima.

N. 8.332 — J. S. Martins.

N. 708 — Carl Zeiss Sociedade Optica Ltda.

N. 719 — Francisco Coelho.

N. 679 — Luiz Guimarães Dahlheim.

— Preencham o requerimento de alvará.

N. 702 — Pedro Pacheco. — Declare, expressamente, para que fim pretende a certidão.

N. 7.132 — Ernesto Seidel.

N. 596 — Antônio José de Sousa.

N. 587 — Antônio Carneiro Alves.

N. 581 — Francisco R. Macedo.

N. 643 — Manuel Monteiro Machado.

N. 667 — José Maria de Sousa.

N. 615 — Antônio Cid Lopes e José Rodrigues Diniz.

N. 616 — Irmãos Baccelli S. A.

N. 168 — Manuel Lopes da Costa.

N. 8.418 — Carnicelli Serafino.

N. 721 — Sociedade Avícola Brasileira Limitada

N. 689 — Maria Lages Garcia.

N. 688 — Fernandino Correia de Almeida.

N. 694 — A. Martins & Gomes.

N. 701 — Bernardino S. Costa.

N. 706 — Antônio Alves Rangel.

— Preencham o requerimento de alvará em substituição.

N. 606 — Maria Guiomar Chagas.

N. 571 — Júlia Alves Ferreira.

N. 636 — Roizental & Comp.

N. 657 — Edmundo Koslak.

N. 672 — Dyskant Szloma.

N. 713 — Luiz de Oliveira.

— Juntem prova de registro de firma e "habite-se" da Saúde Pública.

N. 589 — Lins & Felix.

N. 680 — Costa & Bokel Ltda.

— Juntem o contrato social e "habite-se" da Saúde Pública.

N. 623 — Ortenblad, Locke & Comp. Ltda.

N. 605 — Matos & Vilela.

N. 573 — Ferreira & Guimarães & Comp.

N. 642 — Sociedade de Colonização Brasileira — Bracon —

S. A. — Juntem o contrato social.

SECÇÃO DE CONTROLE

Expediente do dia 18 de janeiro de 1939

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N. 3.469 — Francisco Jimenez Muros.

N. 8.274 — Sociedade Brasileira de Comissões e Consignações.

— Compareçam afim de regularizarem sua situação.

N. 8.126 — J. F. Leite.

N. 6.141 — Valdemar Grosman.

— Juntem o contrato de locação.

N. 600 — Jakob Ostrower.

N. 395 — Ana Antunes Lemos.

N. 342 — Machado & Irmão.

N. 7.401 — Silva Duarte & Comp.

N. 155 — João Rodrigues Teixeira.

N. 291 — Vicente Nunes da Silva.

N. 512 — Augusto José Gomes Braga Júnior.

N. 8.377 — João Pacheco Franco.

N. 8.609 — Baltazar de Sousa.

N. 492 — Delfim Brito.

N. 535 — Colombo Mangarelli.

— Paguem o débito.

Diretoria de Despesa

Expediente do dia 21 de janeiro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Marina Júlia de Oliveira Reis — Gastão Fonseca — Olegário de Paula Rodrigues Domingues — Isabel Junqueira Gomes — João B. Ribeiro — Teodomiro Pera Vieira (2 petições) — Alda Firmina do Nascimento Santos Benac — Rosa Gomes Barroso. — Aceite-se, em termos.

Maria Dória Freitas de Carvalho. — Indique e justifique o motivo determinante do mandato.

Pagamentos para o dia 23 de janeiro de 1939.

Na 2ª Secção:

Atrazados dos livros abaixo mencionados:

Livros ns. 320 — 217 — 235 — 230 — 207 — 249 — 298 — Guichet n. 2.

Livros ns. 225 — 299 — 220 — 254 — 270 — 277 — 303 — Guichet n. 4.
Livros ns. 258 — 218 — 308 — 296 — 215 — 275 — Guichet número 6.
Livros ns. 257 — 266 — 295 — 205 — 201 — 212 — 206 — Guichet n. 3.
Livros ns. 224 — 233 — 283 — 271 — 259 — 219 — Guichet número 5.
Livros ns. 203 — 242 — 261 — 265 — 284 — 304 — Guichet n. 8.

Na 1ª Secção:

Importância arrecadada no período de 1 a 31 de dezembro de 1938:

Código 60-27 — Club Municipal.
Código 60-34 — Banco dos Funcionários Públicos.
Código 60-44 — Instituto dos Professores Públicos e Particulares.

Inspetoria de Fazenda

Expediente do dia 21 de janeiro de 1939

Manuel Martins de Araújo (guia de transmissão 490). — Localize com precisão o terreno.

Giacomo Colonesi e Siciliano Paulino (guia de transmissão 517) — Antônio Pereira Martins (guia de transmissão 535) — Orminda Bittencourt (guia de transmissão 504) — Vicente de Paula (guia de transmissão 532). — Juntem documento que prove a exatidão do valor declarado.

Justiniano Ribeiro da Silva (coleta territorial n. 79.095) — Francisco Arruda (guia de transmissão 12.919). — Compareçam para esclarecimentos.

Francisco Fernandes Prado e Floripes Moraes de Oliveira (guia de transmissão 521) — Avelino da Costa (guia de transmissão 551). — Satisfazam as exigências.

Diretoria de Fiscalização

Expediente do dia 21 de janeiro de 1939.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Vitor Russo (4.325) — Romeu G. Loureiro (4.320) — O. Barreto (4.330) — Antônio Gonçalves (4.322) — Antônio Barbosa (4.320) — Armando Su (4.327) — Djalma Agut (4.324) — Fernando Walter & Companhia (4.325) — Hasenclever & Cia. (4.321) e Joaquim Gama (4.319). — Cobre-se.

J. Borsol Jr. (4.326). — Deferido, pago os impostos.

A. Batalha (4.328). — Cobre-se o expediente e taxa de serviços municipais.

Fouad G. Safady (4.187) e Cristina Macedo (3.732). — Relevos.

Francisco Cardoso (4.142). — Mantenho o auto.

Empresa Promotora de Vendas Limitada (36.102). — Deferido, pago o imposto de exibição.

José Joaquim Pais (36.375). — Reduzo a cento e cinquenta mil réis, pagando no prazo de oito dias se ainda não estiver julgado.

Oswaldo Vicente da Costa (3.937) — Páscoa da Silva (3.939) — Manuel Ramos Botelho (30.583) — Manuel de Oliveira (36.330) — L. Carvalho (36.346) — Ho Hom Ding (3.935) e Júlio Carlos Ritten (3.940). — Mantenho o auto.

Maria Sousa Mendes (33.822) — Nelson da Silva Lopes (4.092)

— Nelson Soares Alberto (4.094) — Benécio de Farias (4.086) e A. Garbati & Cia. (3.721). — Relevos.

Domingos Correia Nova (35.718). — Cancelo o auto.

Sociedade Anônimo Companhia Imobiliária Administrativa (36.155) e Oscar Menezes & Companhia (36.381). — Reduzo a cem mil réis, pagando no prazo de oito dias se ainda não estiver julgado.

Manuel Rodrigues da Silva (31.405). — Reduzo a vinte e cinco mil réis, pagando no prazo de oito dias se ainda não estiver julgado.

Luiz Augusto de Medeiros (3.735) — Joaquim Gomes Segundo (34.415) Figueiredo Fabras (36.098) — Altamiro Canejo (4.109) e João Lino da Silveira (36.332). — Reduzo a cinquenta mil réis, pagando no prazo de oito dias se ainda não estiver julgado.

Joaquim dos Santos Coelho Lobo (31.957). — Reconsidero o meu despacho anterior, para relevar a multa.

Firmino dos Santos Azevedo (5.622). — Mantenho o despacho do Sr. subdiretor.

Feliciano Rodrigues (2.230). — Mantenho o despacho anterior.

Salvador Marzullo (28.569). — Cobre-se o imposto.

Daniel da Silva (36.362). — Mantenho o auto, por isto que o requerente até a presente data não legalizou as obras feitas sem licença.

J. Alves & Ferreira (1.372). — Deferido.

José Garcia Chaves (1.404). — Indeferido por falta de amparo legal e, também, por que a construção feita sem licença, ainda não foi legalizada.

José Percílio dos Santos (3.936). — Relevos.

Exigência:

Standart Oil Cia. of Brazil (35.157). — Junte os comprovantes de pagamento do imposto.

Eurico Rocha Pinto (4.084). — Junte croquis do local onde pretende instalar o bar.

Delegacias Fiscais

SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO — SÃO JOSÉ

Exigências e despachos:

Estela, Vilar & Comp. Ltda., rua da Assembléa n. 43; Silvino de Oliveira & Comp., rua de S. José n. 5; Silva Lemos & Comp., rua de S. José n. 8; Arlindo Costa, rua S. José n. 76; Salomão Vuschimir, rua da Assembléa ns. 71-73; A. Repetoky, rua da Quitanda ns. 25-26.

Intimações:

Biagio Esposito, rua do Carmo n. 34-1°. — Para, no prazo de dez dias, pagar nesta delegacia fiscal a importância de 424\$200, diferença da guia n. 91.240, de 29-1-38, referente a quatro oficiais (além do requerido).

S. A. Viagens Internacionais, avenida Rio Branco n. 141. — Para, no prazo de 10 dias, pagar nesta delegacia fiscal, a importância de 35\$800, diferença de cálculo da guia n. 2.803, de 7-7-38.

SEXTA CIRCUNSCRIÇÃO — AJUDA

Exigências e despachos:

Urاندolo Fonseca, avenida Almirante Barroso n. 11 (petição número 159), Schmit & Alberto, rua Evaristo da Veiga ns. 142/144 (petição n. 185), Willi Borghoff & Comp., rua Evaristo da Veiga número 130, (petição n. 183), Jacinto Faria & Comp., largo da Carioca ns. 5/7 (petição n. 163), Salvador Esperança & Comp., avenida Rio Branco n. 136 (petição n. 101), E. Ducommun & Simões, rua da Assembléa n. 145 (petição n. 162), Companhia Melhoramentos de S. Paulo, rua Gonçalves Dias n. 9 (petição n. 177), Companhia Antártica Paulista, largo da Carioca n. 1 (petição n. 165), João Gregoar Janou avenida Rio Branco ns. 152/162 (petição n. 97), Apostolo Gregoar, avenida Rio Branco ns. 152/162 (petição n. 96), J. R. Rodrigues, avenida Rio Branco ns. 152/162 (petição n. 158), Felisberto Correia, rua Evaristo da Veiga n. 109 (petição n. 153), Pedro Maranhão, rua do Passeio n. 42 (petição n. 161), Kulilz J. Salamond, rua do Passeio n. 19 (petição n. 160), Raul V. Pinheiro, rua da Carioca n. 29 (petição n. 186), Antônio Bisagnio Pereira, praça Tiradentes n. 59 (petição n. 181), Antônio Bisagnio Pereira, praça Tiradentes n. 49 (petição n. 182), Viana Irmão & Comp., rua Pedro Primeiro ns. 28/30 (petição n. 187), Simon Meisel & Comp., rua Senador Dantas n. 56-A (petição n. 184), J. R. Rodrigues, avenida Rio Branco n. 162 (petição n. 157), Levi Castro, avenida Rio Branco número 176 (petição n. 166), J. Soto Aljan, avenida Rio Branco números 152/162 (petição n. 174), Judite & Rosaria, rua da Carioca n. 46 (petição n. 164), A. Gouart Bitencourt, praça Tiradente número 33 (petição n. 179), P. Caetano & Comp., rua Uruguaiana número 11 (petição n. 171), J. S. Taboada, rua da Carioca n. 63 (petição n. 176), Barbosa de Oliveira & Comp., rua da Carioca n. 66 (petição n. 170), Francisco Paulo da Fonseca Melo, praça Tiradentes n. 17 (petição n. 169). — Cobre-se.

Biniard & Sompanhia, avenida Almirante Barroso n. 13 (processo n. 4.132). — Pague os emolumentos.

Correia de Lemos, rua Senador Dantas n. 118-E (processo número 4.137). — Pague os emolumentos.

Oscar Rudge, rua Silva Jardim ns. 15, 16, 17 e 21 (petição número 168). — Cobre-se.

Autos de constatação:

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Telefônica Brasileira. — Autuada por ter fechado, sem licença, a frente do terreno de sua propriedade, sito à rua Senador Dantas, junto e antes do n. 85.

Silvio Macedo Moura, avenida Rio Branco n. 128, sala 1.013. — Autuada por eter colocado, sem licença, uma divisão fixa de madeira no local acima referido.

EDITAL

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Telefônica Brasileira. — Intimada, com o prazo de 10 dias, para legalizar a construção do muro na frente do terreno à rua Senador Dantas, junto e antes do n. 85, sob pena de nova multa.

EDITAL

Silvio Machado Moura, avenida Rio Branco n. 128, sala número 1.012. — Intimado, com o prazo de 10 dias, a legalizar ou demolir a divisão fixa de madeira que construiu no local acima referido, sem licença, sob pena de nova multa.

SÉTIMA CIRCUNSCRIÇÃO — SANTO ANTONIO

Exigências e despachos:

Manuel Rodrigues da Costa, avenida Henrique Valadares n. 14.
 Abílio Monteiro & Irmão, avenida Gomes Freire n. 8.
 Teixeira & Antunes, rua Carlos Sampaio n. 53.
 Isnard & Comp., rua Lavradio n. 67.
 Miguel Buridisi, rua Lavradio ns. 1/3.
 Rodrigues Alves & Comp., rua Lavradio n. 200.
 Domingos De Luca & Comp., rua Lavradio n. 24.
 Davi Pereira & Comp., Ltda., rua Lavradio n. 150.
 Orlando Carmine Orlandino, largo da Lapa n. 287.
 João Cascardo, avenida Mem de Sá n. 2.
 Manuel de Sousa Pinto, rua dos Arcos n. 62.
 Toufic Bedran, rua Visconde do Rio Branco n. 19.
 Companhia Predial e Saneamento do Rio de Janeiro, rua dos inválidos n. 80, loja.
 Antônio Tavares Lomba, rua do Riachuelo n. 22.
 Manuel de Assunção Mariano, avenida Gomes Freire n. 6, sobrado.
 Marcos Musafir, praça João Pessoa n. 4.
 João de Almeida Oliveira, avenida Gomes Freire n. 158.
 Freitas & Lopes, rua do Lavradio n. 14.
 Dermeval J. Ferreira, rua Visconde de Maranguape n. 38.
 A. Augusto Martins, rua Lavradio n. 55.
 Artur de Jesus Pereira, rua Lavradio n. 27.
 Assumpta Villardi, rua Lavradio n. 4.
 Davi Pereira & Comp., rua Lavradio n. 107.
 Helio Ribeiro da Fonseca, rua Lavradio n. 59.
 João Alves Pereira de Andrade, rua Lavradio n. 61.
 Julio Rosa, rua Lavradio n. 83.
 A. Monteiro & Comp., avenida Mem de Sá n. 8.
 Terra, Irmão & Comp., avenida Mem de Sá ns. 19/21.
 Julio Ottero, avenida Mem de Sá n. 29.
 Pedro Euclides dos Santos, rua Visconde Maranguape n. 46.
 Paulo Guimarães Masset, rua dos Arcos ns. 10/14.
 Henrique da Silva Pinto, rua General Caldwell n. 275-B.
 A. Pederira & Comp., rua do Riachuelo n. 430.
 Masson & Comp. Ltda., largo da Lapa n. 41.
 Carlos Augusto da Silva Carvalho, avenida Mem de Sá n. 39.
 Cataldi & Giorgio, rua Visconde Maranguape n. 2.
 Salomão Zucher & Comp., avenida Mem de Sá n. 16.
 Alfredo Augusto Silveira, largo n. 51, sobrado. — Cobre-se.

10ª CIRCUNSCRIÇÃO — LAGOA

Exigências e despachos:

F. P. Veiga & Filho (25), Antônio Martins Leão (37). — Arquivar-se.
 Sociedade Edward Nogueira, Ltda. (3), José Cristiano Soares (6), A. Candido da Silva (7), Monteiro & Miranda (8), Albertina Angelo Silveira (9), João Figueira Vidal (10), Irmã Maria Teresa de Jesus (12), José Joaquim & Irmãos (14), Mappin & Webb (19), Adalberto Nóbrega & Comp. (21), Inácio Biltencourt (22), Meireles & Sousa (23), idem, idem, (21), Lemos Ribeiro & Comp. (26), A. A. Carneiro & Comp. (27), A. Xavier & Pereira Ltda. (28), Sanatório Botafogo S. A. (31), M. R. Pava & Comp. (32), Abílio & Armino (34), Stefannini & Oliveira, Ltda. (35), F. Godói (36), M. C. de Abreu Hanney (41), Eduardo Viana (44), M. Costa Sousa (45). — Cobre-se.
 Lorvandes & Sousa Ltda. (47). — Paga a averbação, dê-se a baixa.
 Tavares de Sousa & Comp., Ltda. (17). — Apresentem o licença relativa a 1938.

Autos de flagrantes:

Domingos Gonçalves & Comp. (insc. ante n. 79), rua do Passeio n. 15. — Por ter colocado, sem licença, três vitrinas em seu estabelecimento comercial sito à rua do Passeio n. 15.
 L. Maia (flagrante n. 1), avenida Rio Branco n. 111. — Autuado visto ter colocado painel-anúncio "Pelegriani — Calçados, S. Paulo", etc., sem licença no terreno existente à avenida Pasteur sem número.

Editais:

Os mesmos acima, avisos intimados a retirarem as respectivas colocações.

12ª CIRCUNSCRIÇÃO — COPACABANA

Despachos e exigências:

João Gomes Ribeiro, rua Alberto de Campos s/n. — Junte a licença anterior.

Editais:

João Gomes Ribeiro, rua Alberto de Campos s/n. — Embargado o funcionamento dos motores referidos, por falta de licença, sob pena de multa de 500\$000.

13ª CIRCUNSCRIÇÃO — SANTANA

Despachos:

Vaz & Durão, Adolpho Iasmoky, Sá Meinicke & Comp., S. A. Ateliêrs de Construção Elétricas Charleroi e Ernesto Carvalho. — Cobre-se.

18ª CIRCUNSCRIÇÃO — S. CRISTÓVÃO

Albano Pinto Ferreira, rua Ricardo Machado n. 126. — Autuado por ter infringido o disposto no art. 73 do decreto 6.000, de 1-7-937 — Multa 500\$000.

Manuel Mendes Rosa, rua Bela ns. 291-3. — Idem, idem, artigo 480 — Multa 200\$000.

Laurindo Azevedo Mesquita, rua Bela n. 305. — Idem, idem, artigo 480 — Multa 200\$000.

José Santos Fogaço Filho, rua Benedito Otoni n. 63-A. — Idem, idem, art. 653 — Multa 50\$000.

Emília de Jesus Orta, rua do Alto n. 1. — Idem, idem, artigo 73, § 1º do decreto 185, de 1 de fevereiro de 1903 — Multa 500\$000.

Albano Pinto Ferreira, rua Ricardo Machado n. 126. — Idem, idem, art. 4º, § 1º — Multa 500\$000.

João Gonçalves & Sousa, rua Major Fonseca n. 50-A. — Idem, idem, art. 12, do decreto 4.618, de 2 de janeiro de 1934 — Multa 200\$000.

19ª CIRCUNSCRIÇÃO — TIJUCA

Exigências e despachos:

Antero Martins do Cabo, rua Uruguai n. 311. — Junte a guia de 1939.

25ª CIRCUNSCRIÇÃO — PENHA

Autos de constatação de infração:

Alfredo José de Almeida. — Executou obras de reforma, na casa I do n. 73 da rua Emílio Zaluar, sem licença.

Alfredo José de Almeida. — Executou obras de reforma e acréscimo de cozinha, banheiro e W. C. na casa III do n. 73 da rua Emílio Zaluar, sem licença.

Alfredo José de Almeida. — Executou obra de reforma e acréscimo de W. C. e banheiro na casa II do n. 73 da rua Emílio Zaluar, sem licença.

Alfredo José de Almeida. — Construiu muro divisorio e um abrigo nos fundos do prédio 81 da rua Emílio Zaluar, sem licença.

Alfredo José de Almeida. — Construiu muros divisórios no terreno do prédio n. 83 da rua Emílio Zaluar, sem licença.

Auto de multa:

Antônio Gonçalves, avenida Teixeira de Castro n. 249 — Artigos 73 e 805, do decreto 6.000, de 1-7-37, 300\$000.

26ª CIRCUNSCRIÇÃO — IRAJÁ

Exigências e despachos:

Cavalcanti, Junqueira S. A., rua Frederico de Albuquerque, 115. — Deferido, pagando os emolumentos previstos no artigo 54, alínea I, letra a do decreto 4.618 de 2-1-934. A taboleta a ser colocada, tendo em vista os dizeres, não está isenta de imposto.

Auto de constatação:

Maria Silvestre Arruda, rua Andorinhas n. 18. — Autoada por ter construído muro de frente e divisorio, concertos e pinturas gerais, sem a respectiva licença.

Auto de flagrante:

Cavalcanti, Junqueira S. A., representada por Nilo Colona dos Santos, rua General Camara, 64, 5º andar. — Idem, por ter colocado, sem a respectiva licença, uma taboleta anúncio, medindo 1,50 x 0,80, na obra sob sua responsabilidade como construtor, na rua Frederico de Albuquerque n. 115.

EDITAL

Cavalcanti, Junqueira S. A., representados por Nilo Colona dos Santos, rua General Camara n. 64, 5º andar. — Ordenando legalizar, no prazo de 10 dias, a taboleta colocada, sem licença, sob pena de nova multa de 500\$000.

Maria Silvestre Arruda, rua Andorinhas n. 18. — Ordenando, no prazo de 20 dias, legalizar ou demolir as obras feitas, sem licença, sob pena de nova multa de 500\$000.

27ª CIRCUNSCRIÇÃO — PAVUNA

Intimações:

Companhia Imobiliária do Rio de Janeiro, rua da Quitanda, 72. — Para no prazo de 8 dias mandar extinguir os formigueiros existentes em terrenos de sua propriedade à rua Tejuja, antiga rua U, lotes 16 e 17, quadra 14.

José Damásio do Nascimento, rua Goita n. 28.
 Cecílio Tavares, rua C, lote 21, Vila Nazareth.
 Cacilda do Patrocínio, rua Lúcia n. 16.
 Voltamir Goulart, travessa Diva de Carvalho, ap. n. 5.
 Alberto Marques Moreira e outro, rua José Lopes n. 39. — Pa-
 ra no dia 27 do corrente assistirem a vistoria que será realizada em
 seus prédios por uma comissão de engenheiros da Prefeitura Mu-
 nicipal, respectivamente, ás 9 horas, 9 horas e 30 minutos, 10 horas,
 10 horas e 30 minutos e 11 horas.

EDITAIS

José Damásio do Nascimento, rua Goita, 28.
 Cecílio Tavares, rua C, lote 21.
 Cacilda do Patrocínio, rua Lúcia n. 16.
 Voltamir Goulart, travessa Diva de Carvalho, ap. n. 5 e Al-
 berto Marques Moreira e outro, rua José Lopes, 39. — A todos dando
 conhecimento da vistoria a ser realizada no dia 27 do corrente mês,
 ás 9 horas, 9 horas e 30 ms., 20 horas, 10 horas e 30 ms. e 11 horas,
 respectivamente, de acôrdo com os artigos 729 e 734 do decreto 6.000
 de 1-7-937.

28ª CIRCUNSCRIÇÃO — MADUREIRA

Intimações:

Nilo George de Oliveira, rua Carvalho de Sousa n. 310. — Para
 no prazo de 8 dias, sob pena de multa de 5\$, pagar nesta Delegacia
 Fiscal, a importancia de 66\$ de diferença notada na guia n. 20.415,
 de 9-6-938.

José F. Fernandes, estrada Vicente de Carvalho n. 121. — Para
 no prazo de 10 dias, sob pena de multa de 300\$, cumprir a exigên-
 cia da Divisão de Máquinas, constante do processo n. 60.830 de
 1937, apresentando coleta em 3 vias.

Antônio Tavares da Silva, rua dos Diamantes n. 22. — Para
 no prazo de 10 dias, sob pena de multa de 300\$, cumprir a exigên-
 cia da Divisão de Máquinas, constante do processo n. 60.828 de
 1937, apresentando coleta em 3 vias.

Valdemar Ciqueira de Oliveira, estrada Marechal Rangel n. 279,
 casa 5. — Para no prazo de 8 dias, sob pena de multa de 50\$, pagar
 nesta Delegacia Fiscal a importancia de 114\$200 e mais a taxa de
 perempção, de emolumentos de obras constante do alvará n. 830 de
 1938, junto ao processo n. 83.537 de 938.

Manuel Augusto Maia e José João Lopes, rua Carvalho de Sousa
 n. 313. — Para no prazo de 30 dias, demolir o prédio construído, sem
 licença, á rua Orlandia, lote n. 58, de vez que não providenciou para
 sua legalização, não cumprindo o determinado no edital afixado no
 local.

Manuel Augusto Maia e José João Lopes, rua Carvalho de Sousa
 n. 313. — Para no prazo de 30 dias, demolir o acréscimo construído,
 sem licença, á rua Orlandia s. n., lote 42, de vez que não providen-
 ciou para sua legalização, como determinava o edital afixado no
 local.

Manuel Augusto Maia e José João Lopes, rua Carvalho de Sousa
 n. 313. — Para no prazo de 30 dias, demolir o acréscimo construído,
 sem licença, á rua Orlandia s. n., lote n. 60, de vez que não providen-
 ciou para sua legalização, não cumprindo o determinado no edital
 afixado no local.

Augusto Fernandes Cardoso, estrada do Sapê n. 195. — Para no
 prazo de 30 dias, demolir o prédio construído, sem licença, em o
 local acima mencionado, de vez que não cumpriu o edital de em-
 bargo e de legalização, nem as exigências exaradas pelo diretor de
 Fiscalização de Obras e Instalações, no processo n. 14.296 de 1935.

29ª CIRCUNSCRIÇÃO — ANCHIETA

Exigência:

Falcão Nestes & Comp., estrada Rio do Pau s. n. — Junte a
 guia de alvará respectiva, afim de ter andamento o pedido de reno-
 vação de exploração de barreira.

30ª CIRCUNSCRIÇÃO — JACAREPAGUA

Despachos e exigências:

Alexandre Francisco da Silva, rua Comendador Piato, 138. —
 Cumpra preliminarmente a intimação.

Auto de constatação de infração:

Idelfonso Ciriaco Sampaio, rua Retiro dos Artistas, 427. — Por
 estar construindo sem a necessária licença, um acréscimo no prédio
 de sua propriedade, sito á rua e número acima mencionado.

Diretoria de Patrimônio e Cadastro

Expediente do dia 19 de janeiro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processo n. 340-C-938 — Carmem Bueno. — Deferido de
 acôrdo com a informação, da 1ª Seção.
 Processo n. 103-C-938 — Carmem Bueno. — Passe-se a carta.

Exigência do chefe da 1ª Seção

Processo n. 351-E-938 — Eufrosino Moraes Alves Branco. —
 Pague novo alvará.

Processo n. 10-E-939 — Espólio de João Alves Marques. —
 Prove a qualidade de inventariante.

Exigência do chefe da 2ª Seção

Processo n. 279-C-938 — Hernandino Soares de Paula. — Com-
 pareça para prestar esclarecimentos.

Exigência do chefe da 3ª Seção

Processo n. 132-J-938 — Jandira Barata Barbosa. — Compa-
 reça para prestar esclarecimentos.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 18 de janeiro de 1939

Processo n. 47-O-938 — Osvaldo Camargo Abib. — Passe-se a
 carta.

Processo n. 319-D-938 — Davi Haguener. — Prosiga-se
 com a retificação da guia apresentada pelo interessado pagando a
 taxa devida.

Processo n. 317-C-938 — Custódia Maria do Vale Rego. — De-
 ferido de acôrdo com a informação da primeira seção e obedecidas
 as prescrições da portaria n. 9, desta Diretoria.

Processo n. 2-E-939 — Ernani-Cadaval. — Deferido de acôrdo
 com a informação.

Processo n. 5-S-939 — Sociedade Anônima "Bairro de Fátima"
 — Deferido.

Exigência do chefe da 1ª Seção

Processo n. 63-B-938 — Benjamim Machado Coelho de Castro.
 — Compareça para andamento do requerido.

Processo n. 118-L-938 — Laura Côrtes de Castro. — Compa-
 reça para andamento do requerido.

Processo n. 128-J-938 — José Pires. — Idem.

Processo n. 2-I-939 — Isaura Pontes Rodrigues Neto. — Pague
 os emolumentos legais, na forma do calculado.

Processo n. 21-A-939 — Ana Rebelo da Silva Ferreira das
 Neves. — Requeira carta de aforamento.

Processo n. 26-M-939 — Maria da Conceição de Sousa. —
 Junte o signatário a respectiva procuração.

Processo n. 7-L-939 — Laura Rocha Guimarães. — Promova
 o andamento do processo de transferência e aforamento.

Processo n. 15-E-939 — Espólio de Antonieta de Belfort Ramos
 — Declare o nome do adquirente.

Processo n. 3-L-939 — Luiza Rita Boucinhas. — Requeira
 carta de aforamento ou apostila, caso em que juntará o traslado da
 carta do inventariado.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 17

Expediente do dia 21 de janeiro de 1939

Licença:

Foi concedida licença de noventa dias, para ter infeto dentro de
 três dias, nos termos do art. 20 do decreto n. 2.124, de 14 de abril
 de 1925, combinado com o dec. 66, de 28 de julho de 1936, ao 2º oficial
 da Secretaria Geral de Educação e Cultura, Altina Machado dos San-
 tos Almeida.

Revalidação de ato:

Foi revalidado o ato de 31 de dezembro de 1938, pelo qual foi
 concedida licença de 90 dias, á professora primária Deolinda Leal
 Gomes.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO GABINETE RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE

Aida D'Angelo Werneck, Clementina Trilho da Silva e Maria Te-
 resa Velez. — Indeferido de acôrdo com o laudo médico.

Laura Julieta de Barros Araújo, Amália Latorraca Luginbuhl, Iracema Rêlo de Araújo Silva, Hugo Pinto da Fonseca Teles. — Certifique-se o que constar.

Hernani Teixeira de Sousa Bastos. — Indeferido, nos termos do parecer.

José de Sousa Braga. — Deferido a partir de 15 de março próximo futuro.

Ana da Glória Santos Araújo, Andréa Borges Costa, Dídya Machado Fortes, Djalma Mota, Edmundo José Ribeiro, Ernani de Sousa e Silva, Maria Esteves Borja Reis, Teresa Rosas de Castro, Antônio da Silva Reis. — Deferido nos termos das informações.

N. Viggiani. — Restitua-se de acordo com o parecer.

Altina Machado dos Santos Almeida. — Deferido nos termos das informações.

Deolinda Leal Gomes. — Deferido

Divisão de Secretaria

Secção de Contabilidade

Exigência:

Brasilina de Menezes Costa, professora primária. — Compareça com a maior urgência.

Superintendência Geral de Educação de Saúde e Higiene Escolar

Expediente do dia 21 de janeiro de 1939

DESPACHOS DO SR. SUPERINTENDENTE GERAL

Olga de Azevedo Costa Lobo, Elisa Serrão Alves de Amorim, Silvestre Travasso, Odete Marques de Carvalho, Marina de Lacerda Batista, Artur Lemos de Castro, Hélio do Nascimento, Bernardino Xavier, Alvaro Correia Vale. — Submetam-se à inspeção de saúde.

Instituto de Educação

Expediente do dia 19 de janeiro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Olga Luz e Eunice Ramalho Campos. — Deferido.

Maria Angélica, Maria Madalena Couto Ferreira de Melo, Léa Pinto Correia de Sousa, Maria Helena M. Teixeira Sales Gleuza Vieira de Matos, Lígia Molisani, Alda Maria de Sousa, Marina Maia, Rute Calvo Rodopiano, Léa Prado Ferreira da Gama, Maria José Machado de Faria, Arlete Pereira Guimarães, Naze Rego Alves Neves, Nadir Camarinha da Silva, Lúcia Guedes de Carvalho, Léa Coelho, Cecília de Freitas Lindgren, Lucy Gutierrez Ferreira, Neusa Mosqueira Gomes, Norma Muller e Regina Almeida. — Sim, deixando traslado

Exigências a satisfazer:

Leda Reis Furtado, Rosa Nunes Fernandes, Marina Nunes Fernandes e Esperança Mieres Caldas. — Compareçam à Secretaria com urgência. (Procurar o Sr. Décio, das 11 às 16 horas).

Regina Célia Arruda Plaisant. — Compareça à Secretaria com urgência. (Procurar o Sr. Daréf, das 11 às 16 horas).

— São convidados os senhores responsáveis pelos alunos abaixo relacionados a comparecer à Secretaria deste Instituto, no próximo dia 21, sábado, das 11 às 14 horas, para tratarem de assunto de seus interesses. (Procurar as senhoras encarregadas das séries).

Primeira série — Edna Augusta Torres Bloomfield, Juriti de Carvalho, Luiza Ramos, Tilza Barbosa, Edite Pais Leme, Hilda Lopes da Silva, Leda Cardoso Carneiro e Dulcides Carvalho de Moura.

Segunda série — Hortência de Sousa Marques, Maria de Lourdes Garcia, Heisa de Castro Neves Terra, Nlsa José Lopes Pereira, Emi Cunha, Jurema Ribeiro de Oliveira, Lia Carvalho de Moura e Daisy Opala do Nascimento.

Terceira série — Eliany Fernandes, Rita Maria Bastos Nunes, Norma Torres dos Reis, Aldenira Marinho Coelho, Maria de Lourdes Vidal, Gilda Pereira de Araújo, Maria Sampaio de Oliveira, Iramaia Porancy Bruno de Queiroz, Francisco Leopoldino Correia Machado.

Quarta série — Sílvia Póvoa Braga, Lucf Ramos de Paiva, Maria de Lourdes Soares da Mota, Regina Augusta Regazzi, Eliacy Fernandes, Júlia da Costa Gomes, Leonor Cunha, Josefina Pereira da Silva e Ieda Fogaça Cordeiro.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 21 de janeiro de 1939

BOLETIM N. 9

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Autorização para renovação de contratos:

O Sr. Prefeito, em despacho proferido no ofício n. 51, da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins, autorizou a renovação, pela verbi da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, dos contratos dos seguintes trabalhadores:

José Inácio Ferreira.
João Serafim de Oliveira.
João Pereira de Lima
José Abrahão.
José Aleixo.
José Alves Machado.
José Antônio Afonso.
José Eduardo de Almeida
José Fernandes da Silva
José Macedo.
José Pereira Nunes.
Julio Pires.
Ladislau Soutinho dos Santos
Cindolfo Alves de Oliveira.
Luiz Pereira de Carvalho.
Manuel Constantino Antônio.
Manuel Floriano dos Santos.
Manuel Pereira Dias.
(Publicado novamente, por haver saído com incorreções).

Reunião:

Convocando os Srs. diretores e chefes do Departamento Geral de Transporte e da Comissão Especial de Compras, para uma reunião, que se realizará, neste gabinete, às 17 horas e 30 minutos, do dia 23 do corrente, sendo objeto da mesma, o estudo do relatório referente ao exercício de 1938, cujo prazo de entrega fica fixado para o dia 20 de fevereiro próximo.

Diretoria de Obras Públicas

Expediente do dia 21 de janeiro de 1939

BOLETIM N. 17

ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Licenças:

Expedindo os seguintes títulos de licenças concedidas pelo Sr. secretário geral:

De 180 dias, a partir de 23 do corrente, nos termos do art. 20, do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, com os vencimentos integrais, ao calceteiro de 4 DV, Manuel Leonardo Leitão Junior e ao trabalhador de 4 DV, Hilário Afonso da Costa (processos números 54.476/38 e 46.331/38); e

de 90 dias, a partir de 28 de novembro de 1938, nos termos dos ns. I e II, do art. 8º, do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, sendo 30 dias com 2/3 e 60 com 1/2 do que vence, ao trabalhador de 2 DV, Adão Cristovão Pires (processo n. 27.578/38).

2 — Apresentação de operários licenciados:

Comunicando que, nesta data, voltam ao exercício de seus cargos, por terem se apresentado na Secção Pessoal, por haver expirado o prazo da licença requerida pelo processo n. 26.379/38, o trabalhador de 10 DV, David Fernandes de Oliveira e por termino da licença, em cujo gozo se achava, o ferreiro de 3ª classe de 3 DV, Joaquim Ribeiro de Sousa.

3 — Exclusão de funcionário:

Excluindo do quadro administrativo da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas (quadro da extinta Diretoria de Engenharia), por falecimento, o apontador de 1ª classe de 3 DV, Marciano Alves da Silva.

4 — Comparecimento de serventuário em Juízo:

Determinando o comparecimento do trabalhador, de DE, Valdemar Lopes, no Juízo da 5ª Vara Criminal, no dia 30 do corrente mês, às 13 horas (of. 113, de 13 de janeiro do corrente, do referido Juízo).

5 — Transcrição de circular:

Transcrevendo, novamente, por ter sido publicada com incorrecção, a circular n. 4, de 10 do corrente mês, do Sr. Prefeito:

"Sr. secretario geral: Em consequência do entendimento havido com os Srs. secretários gerais, ficam estabelecidas as seguintes providências para adoção em todas as repartições da Prefeitura:

a) restrição, ao mínimo e dependente sempre de autorização do Prefeito, ou dos secretários gerais, de gratificações por serviços prestados fora das horas de expediente, devendo as folhas respectivas virem acompanhadas de officio mencionando a natureza do serviço prestado;

b) as despesas autorizadas, por despacho do Prefeito ou dos secretários gerais, não podendo ser excedidas do limite fixado, sem nova autorização por escrito das mesmas autoridades, incorrendo nas sanções legais vigentes os funcionários que derem motivo a compromissos de despesas não compreendidas no valor permitido;

c) nenhum contrato para execução de obras nas diversas Secretarias, poderá ser assinado sem o visto do Prefeito, vedada a assinatura de termos aditivos sem a mesma formalidade;

d) todas as despesas orçamentárias sob as rubricas "Eventuais" e "Diversos", nos termos do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, dependem de autorização escrita do Prefeito. Atenciosas saudações. — Henrique Dodsworth, Prefeito". Gabinete do diretor de Obras Públicas, 21 de janeiro de 1939. — Celina da Cruz Messeder, prat. de officio. Visto. — Helio Brito, diretor.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Luiz José de Oliveira Filho (proc. n. 697/39). — Compareça.
Jorge João André (proc. n. 205/39). — Deferido, de acordo com a informação de 8 D. V.

Antônio Cid Loureiro (proc. n. 28.343/38, junto ao de número 12.554/35). — Ficam definitivamente aceitas as obras, à vista do parecer da comissão.

Maria Mourão de Araujo Maia (proc. n. 23.426/38). — Ficam aceitas as obras, à vista do parecer da comissão.

Valdemar Lopes (proc. n. 28.350/38, junto ao de n. 27.062/38). — Mantenho o despacho da 3ª Sub-Diretoria.

Segunda Subdiretoria

VIAÇÃO E SANEAMENTO

TERCEIRA DIVISÃO (3 D. V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Lindoval Fraga, pedreiro de 4ª classe, ficha n. 36/39, (3 D. V.). Submeta-se à inspeção de saúde.

José Belo de Andrade, rua Itabaiana n. 220, 20ª Circ., Andaraí, ficha n. 5/39, (3 D. V.); Eduardo Saboia Filho, rua Itabaiana número 216, 20ª Circ., Andaraí, ficha n. 6/39, (3 D. V.); Ryka Eff Rodrigues da Silva, rua Itabaiana n. 247, 20ª Circ., Andaraí, ficha n. 7/39, (3 D. V.); Francisco Bezanil de Andrade, rua Itabaiana n. 211, 20ª Circ., Andaraí, ficha n. 9/39, (3 D. V.); Francisco Xavier de Araujo Filho, rua Itabaiana n. 215, 20ª Circ., Andaraí, ficha n. 11/39, (3 D. V.); Antônio Marques Machado, rua Itabaiana n. 121, 20ª Circ., Andaraí, ficha n. 12/39, (3 D. V.); Antônio Pereira da Costa, rua Itabaiana n. 50, 20ª Circ., Andaraí, ficha n. 34/39, (3 D. V.). — Deferido, entregues nesta D. V., nove sacos de cimento para indenização da mão de obra e fornecido todo o material necessário para a execução do serviço.

João José Ferreira, rua Itabaiana ns. 164/166, 20ª Circ., Andaraí, ficha n. 3/39, (3 D. V.), e Rui Campista, rua Itabaiana números 111 e 117, 20ª Circ., Andaraí, ficha n. 13/39, (3 D. V.). — Deferido, entregues nesta D. V., 18 sacos de cimento, para indenização da mão de obra e fornecido todo o material necessário para execução do serviço.

QUARTA DIVISÃO (4 D. V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Joseph Giroud, proc. n. 25.160/38, rua Conde de Bomfim número 653. — Ficam aceitas as obras de reconstrução do passeio.

QUINTA DIVISÃO (5 D. V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Luiz de Sousa Loureiro (proc. n. 756/39). — Deferido, pagos os emolumentos.

Orlando Gonçalves (proc. n. 1.041/39). — Idem.
Junqueira & Comp., Ltda. (proc. n. 28.465/38). — Faça, primeiramente, as reposições necessárias.

Terceira Subdiretoria

EDIFICAÇÕES, ARQUITETURA, ESTRUTURA, GEOLOGIA E ENSAIOS DE MATERIAIS

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

Fernando Nascimento Silva (proc. n. 1.366/39), e Pedro Pereira Batista (proc. n. 1.328/39). — Deferidos.

Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações

Expediente do dia 21 de janeiro de 1939

BOLETIM N. 15

ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Transferência:

Transferindo da 2SG para SPA o auxiliar de Fiscalização da DLPP, Eduardo de Oliveira Novais.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 87.684-38 — S. A. Ciências Médicas. — Deferido de acordo com o parecer da 1SD.

N. 82.423-38 — Joaquim João Luiz. — Deferido nos termos do parecer da 2SD.

Primeira Subdiretoria

(1-DSG, 1-DEU, 1-DIM, 1-SG e de 11 a 18 D. F.)

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 63.214-38 — Adão Claudino da Silva, rua Froilim n. 17. — Concede-se a licença em favor da retificação do projeto e nos termos do parágrafo único do artigo 36 do decreto 6.000.

N. 79.285-38 — Armanda Pereira de Magalhães rua Freitas Robison n. 156. — Faça o depósito da multa de acordo com o § 21 do artigo 728 do decreto 6.000.

N. 84.14-38 — Marcus Velack, rua General Polidoro n. 39. — Mantenho os autos de n. 31 a 46.

N. 84.147-38 — Paulo Nogueira de Andrade, avenida Bartolomeu Mitre n. 221. — Deferido desde que as paredes da dispensa sejam revestidas de azulejos e o piso dematerial liso, resistente e impermeável.

N. 40.689-39 — Companhia Sertaneja S. A., rua Evaristo da Veiga ns. 14 e 18. — Mantenho o auto.

N. 40.905-38 — Antônio Teixeira da Cunha, rua Bartolomeu Mitre n. 247. — Reduzo a quarta parte.

N. 40.904-39 — José Valentim Dunham, avenida Bartolomeu Mitre n. 247. — Mantenho o auto.

N. 73.653-38 — Manuel de Oliveira Lopes, rua Haddock Lobo esquina de Sampaio Ferraz. — Falta a autorização da Diretoria de Matas e Jardins (§ 2º do art. 80, do dec. 6.000).

1-DSG

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N. 16.425-38 — Alfred Leforestier. — Junte título de propriedade.

N. 42.096-39 — Joaquim José Rodrigues. — Apresente título do vendedor.

N. 41.421-39 — Francisco Gallicio. — Compareça para esclarecimentos.

N. 46.724-39 — Zaira Sampaio C. Fortes. — Compareça para esclarecimentos.

1-DEU

Construções:

N. 40.045-39 — Corina Lafayette de Andrade — Distrito de Gávea.

N. 57.731-38 — Paulo Magalhães e outro — Distrito de Copacabana.

N. 81.732-38 — P. Duvivier & Comp. — Distrito de Santa Theresa.

N. 74.754-38 — Instituto G. A. dos P. I. Governador — Distrito de Ilhas.

N. 86.096-38 — José Vitorino Martins — Distrito de Gamba.

N. 83.410-38 — Alzira Lopes de Lima — Distrito de Espírito Santo.

— Aprovados.

Modificações:

- N. 41.150-39 — José Ferraro — Distrito de Rio Comprido
 N. 73.113-38 — Antônio de Moraes Carvalho — Distrito de Candelária.
 N. 87.362-38 — Antônio Miguel Marquez Moreno — Distrito de Copacabana.
 — Aprovados.

Acréscimos::

- N. 88.179-38 — Eva Korvaes — Distrito de Copacabana.
 N. 88.086-38 — Paulo Montessinos — Distrito de Copacabana.
 N. 40.085-39 — Emir de Oliveira — Distrito de Copacabana.
 N. 70.461-38 — Aida Luiza de Castro Maggiale — Distrito de Ilhas.
 N. 40.182-38 — Antônio Pinto de Almeida Filho — Distrito de Andaraí.
 — Aprovados.

Letreiros:

- N. 41-39 — Francisco Dias — Distrito de S. Antônio.
 N. 130-39 — Alice Flexa Ribeiro — Distrito de Lagoa.
 N. 140-39 — Antônio Maciel Magalhães — Distrito de Santa Rita.
 N. 145-39 — Nelson Moço — Distrito de Candelária.
 N. 143-39 — M. A. Teixeira — Distrito de S. Cristóvão.
 N. 144-39 — Álvares & Godinho — Distrito de S. Cristóvão.
 N. 142-39 — Iolanda Porto — Distrito de Sacramento.
 N. 1-39 — Diário Carioca — Distrito de S. José.
 — Aprovados.

Letreiros pelo prazo de 30 dias:

- N. 146-39 — J. S. Moraes — Distrito de Sacramento. — Aprovado pelo prazo de 30 dias

Mostruários:

- N. 104-39 — Laudelino Alves — Distrito de Engenho Velho. — Aprovado.

Exigências a satisfazer:

- N. 81.732-38 — P. Duvivier & Comp. — Distrito de Santa Theresa. — Satisfaca os artigos 51 e 186, letra A do decreto n. 6.000.
 N. 62.222-38 — Barcia & Comp. — Distrito de Gávea. — Cote
 N. 147-39 — L. Maia — Distrito de Ajuda. — Compareça.
 o balanço de acordo com a lei.

12 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se alvarás pagos os emolumentos na importância de:

- Raimundo Machado, praia da Engenhoca n. 73, 35ª Circ. de Ilhas (processo n. 41.267-39). — 168\$100.
 Francisco Figueiredo & Irmão, rua Acre n. 42, 3ª Circ. de Santa Rita (processo n. 41.065-39). — 328\$500.
 José Vitorino Martins, ladeira do Faria n. 26, apartamentos 101 e 201, 14ª Circ. de Gamboa (processo n. 68.096-38). — 331\$200.
 Instituto de Caridade Santo Antônio dos Pobres da Ilha do Governador, rua Capanema n. 6, 35ª Circ. de Ilhas (processo n. 74.751 de 1938). — 55\$000.
 Benjamin Pinto de Vasconcelos, rua Cambuí ns. 10 e 12 (lotes) 35ª Circ. de Ilhas (processo n. 40.061-39). — 150\$500.
 Noé Peixoto Duarte Silveira, praia Guanabara n. 311, 35ª Circ. de Ilhas (processo n. 66.942-38). — 121\$000.
 Aida Luiza de Castro Maggiali, estrada Capitão Barbosa n. 23, 10 de pois de n. 40 (processo n. 70.461-38). — 158\$300.
 Cia. Industrial Ferreira Guimarães S/A, rua 1º de Março n. 86, 1ª Circ. de Candelária (processo n. 79.553-38). — 550\$700.
 Alexandre Herculano Rodrigues, rua Sacadura Cabral n. 41, 3ª Circ. de Santa Rita (processo n. 87.942-38). — 411\$400.
 Figueiredo Almeida & Cia., rua Frei Caneca ns. 4/6, 13ª Circ. de Santana (processo n. 87.434-38). — 158\$600.
 Congresso Beneficente Alto Mearim (Martins de Pinho), rua Senador Eusébio n. 59 (processo n. 86.543-38). — 356\$400.

Exigências a satisfazer:

- Irmandade Santa Cruz dos Militares, rua João Alvares n. 11 e outros, 14ª Cir. de Gamboa (processo n. 40.498-39). — Suprima as alcovas.

- Maria Doria Reis, rua Paranapuama ns. 106, 108 e 110, 35ª Circ. de Ilhas (processo n. 55.066-37). — Não pode habitar, conclua as obras.

13 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Habite-se:

Processos:

- N. 17.136-36 — Mário Rebelo de Oliveira.

Despachos definitivos:

Habite-se:

- N. 17.136-36 — 9ª Circ. Santa Theresa — Mário Rebelo de Oliveira, rua Cândido Mendes n. 218. — Pode habitar o prédio residencial com parage particular, de dois pavimentos.

Exigências:

- N. 40.371-39 — 9ª Circ. Glória — Júlio Capua, praia do Flamengo ns. 122 e 122-A. — Indeferido, de acordo com a informação.

15 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará uma vez aprovada a fachada e pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

- N. 60.506-37 — João de Melo Franco e outros, avenida Atlântica n. 550 — 7:322\$400.

Indeferimentos:

- N. 41.544-39 — Francisco da Rocha Ferreira, rua Siqueira Campos n. 65-A. — Indeferido, em face do decreto n. 648.
 N. 40.372-39 — Renato de Figueiredo Lira e outros, praça Serzedelo Correia n. 17. — Indeferido, em face do art. 27, do decreto n. 6.000.
 N. 40.678-39 — Antônio Marques, rua Barão da Torre n. 247. — Indeferido, em face do decreto n. 4.648 e do art. 35 do decreto número 6.000.

Deferido:

- N. 42.048-39 — Luiz Eliezer Koatez, rua Barrão da Torre n. 229.

Ficam aceitas as obras:

- N. 63.337-38 — Luiz Osmundo de Medeiros, rua Montenegro número 271 — Obras de reforma, modificação e acréscimo para prédio residencial de dois pavimentos.

Fica aceito o concreto:

- N. 81.741-38 — Maria Felicíssima Carneiro Leão, rua Barata Ribeiro n. 269.
 N. 49.804-37 — Clementino Carvalho Lisboa, rua Desembargador Renato Tavares ns. 5 e 11.
 N. 79.087-38 — Domingos Lopes, rua Visconde de Pirajá n. 552.

Autorizado nos termos do § 1º do art. 73 do decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937:

- N. 35-39 — F. Krentel, rua Bulhões de Carvalho n. 71.
 N. 34-39 — Gabriela Burle Marx Kamp, rua Araujo Gondin números 55 e 55-A.
 N. 27-39 — Ida Orecchini, avenida Vieira Souto n. 452.
 N. 24-39 — Abelardo Xavier da Silveira, rua Redentor n. 68.

Exigências a satisfazer:

- N. 41.478-39 — Batista & Fonseca, rua Copacabana n. 1.227. — Retifique o número do prédio que não foi encontrado.
 N. 40.919-39 — Cia. Predial, rua Almirante Saddock de Sá j, e antes do n. 47. — Retifique o número do prédio vizinho que não foi encontrado.
 N. 88.609-38 — Otaviano Pinto Lopes Ribeiro, rua Figueiredo Magalhães n. 88. — Compareça.

17 — D.F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

- N. 42.126-39 — Eurico de Freitas Vale, rua Andrade Neves n. 54 (Tijuca) — Acréscimo, 94\$300

N. 61.048-37 — Isaura Pereira, rua Marechal Pilsudski n. 71-81 (Tijuca) — Prorrogação, 154\$600.

Exigência a satisfazer:

N. 42.359-39 — João de Oliveira & Irmão, bôco do Salgueiro n. 24 (Tijuca) — Compareça a esta Divisão.

Segunda Subdiretoria

(2-DSG, 2-DEU, 2-DIM, 2-SG e de 21 a 28 D.F.)

21 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizados, nos termos do art. 73, § 1º do decreto 6.000 de 4-7-37:

N. 34-39 — 21 D.F. — João Carneiro, rua Canindé n. 88.

N. 35-39 — 21 D.F. — Silvério Gomes Gonzalez, rua Ana Guimarães n. 82.

24 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará:

N. 62.207-37 — João Dias (Irajá), rua Macedo Costa n. 10 — Construção proletária. (Prorrogação de licença.)

N. 34.685-36 — Antônio Teixeira (Irajá), rua Tenente Abel Cuna n. 99 — Prorrogação de licença para construção proletária.

N. 23.259-35 — João Nunes Maria de Alpion (Irajá), rua Ibiapava n. 60 — Prorrogação de licença para construção proletária.

Passe alvará, uma vez pagos os emolumentos na importância de:

N. 54.687-38 — Catalina Prieto Domingues (Irajá), rua Urnos n. 657 — Modificação de projeto com acréscimo, 186\$800.

N. 62.952-37 — Igreja Presbiteriana (Irajá), rua D. Emilia n. 248 — Construção de Igreja Presbiteriana, 55\$000.

N. 33.782-33 — Matriz de S. Tiago de Inhaúma (Irajá), praça 24 de Outubro n. 2 — Prorrogação de licença, 55\$000.

Passe-se alvará, uma vez aprovada a fachada pela DEU e pagos os emolumentos na importância de:

N. 82.719-38 — Berta Edwing Buttner (Irajá), rua Sobragi n. 35 — Construção de dependências (depósito e galinheiro para prédio residencial, 70\$600.

N. 86.917-38 — Joaquim Vitorino da Silva (Irajá), rua Frederico de Albuquerque n. 20 — Construção de prédio residencial, 307\$699.

Podde habitar:

N. 58.236-38 — José Joaquim de Oliveira Barbosa (Irajá), rua Wandenkolk n. 27, casas I e II, 29 ap. 101 e 102 — Construção de prédios residenciais de 1 pavimento ns, 27 casa I a II e 29 ap. 101 e 102.

N. 23.110-36 — Francisco Ferreira dos Santos (Irajá), rua José Rufino n. 26 — Construção de prédio residencial, 1 pavimento.

N. 72.729-37 — Zenóbio Caldas Pinto (Irajá), rua Manuel Moraes n. 6 — Construção de prédio residencial, 1 pavimento.

Aceitação de obras:

N. 76.896-38 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (Irajá), largo da Penha n. 47 — Acréscimo de ferraria e depósito.

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública

Expediente do dia 21 de janeiro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Afonso José Teixeira (processo 401). — Deferido, como propõe a Fiscalização.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (processos 6.602, 6.603-38, 302 e 303). — Deferido.

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Despachos definitivos:

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (processo 399). — Deferido.

Viação Grajaú (processo 454). — Deferido.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO FISCAL DO SERVIÇO DE ÔNIBUS

Exigência a cumprir:

Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo Ltd. (processo 415). — Compareça com urgência para esclarecer os motivos de requerimento em desacordo com os entendimentos havidos com a Fiscalização.

Exigência a cumprir:

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (processo 3.719-38). — Junte planta detalhada no sentido de melhor identificar local e rede projetada.

MULTAS

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43 do regulamento baixado com o decreto número 3.926, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

Viação Carioca — 40\$000, por infração do artigo 31 do regulamento citado (o motorista do ônibus n. 16, no dia 18 do corrente, às 17,40 horas, na avenida Atlântica, esquina de Siqueira Campos, recusou a parar o referido veículo para receber um passageiro) — Mem. n. 28.

Empresa Brasileira de Ônibus — 40\$000, por infração do artigo 31 do regulamento citado (o motorista do ônibus n. 52, no dia 18 do corrente, às 17,41 horas, na avenida Atlântica, esquina de Siqueira Campos, se recusou a parar o referido veículo para receber um passageiro) — Mem. n. 29.

Luminosa S. A. — Foi multada em 200\$000, a Luminosa S. A., por infração da cláusula 25ª e de acordo com a cláusula 37ª do contrato assinado com a Prefeitura em 2 de outubro de 1934 (por ter instalado em um "box" de abrigo existente na praça da Bandeira, um negócio de pastelaria, com fabricação de pastéis, sem prévia autorização desta Diretoria e em desobediência à determinação contida no ofício n. L-38, de outubro de 1937, do Sr. engenheiro fiscal.

Diretoria de Limpeza Pública e Particular

Expediente do dia 21 de janeiro de 1939

BOLETIM N. 17

ACTOS DO SR. DIRETOR

1 — Licenças:

Expedindo os títulos de licenças concedidas pelo Sr. Secretário Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, aos seguintes serventários desta Diretoria: a) de 180 dias, nos termos do decreto número 3.786, de 27 de fevereiro de 1932, ao auxiliar de fiscalização número 840 da 11-SE, Antônio Berenger da Silva, tendo em 21 de dezembro findo e terminando em 18 de junho futuro; b) de 120 dias, em prorrogação, sendo: 90 dias nos termos do item I e o prazo restante nos termos do item II do art. 8º combinado com o art. 45 do decreto 2.124, de 14 de abril de 1925, ao auxiliar de irrigação n. 1.065 da folha de licenciados, Sizino Gomes Jardim, tendo início em 4 de dezembro findo e terminando em 2 de abril futuro.

2 — Exclusão por falecimento:

Excluindo por falecimento ocorrido às 6 horas do dia 14 do corrente, o trabalhador extranumerário n. 6.024, Osório dos Santos, que se achava dispensado do ponto. (3-SE/13.)

3 — Abono:

Considerando abonado de 15 a 17 do corrente, nos termos da alínea I art. 16, parágrafo único do decreto 2.124, de 14 de abril de 1925, o trabalhador n. 4.238 da 5-SE, Antônio Domingos dos Santos. (5-SE/39.)

4 — Conversão de faltas em férias:

Convertendo em férias do corrente exercício, as faltas verificadas nos dias 1 e 2 do mês em curso e em férias do exercício de 1938, as faltas verificadas de 19 a 31 de dezembro findo, pelo ajudante de oficial n. 335 da 12-SE, Jerônimo Luiz de Carvalho. (78/9.)

5 — Justificação de faltas:

Justificando nos termos do art. 14 do decreto 2.124, de 14 de abril de 1925, as faltas verificadas de 21 a 31 de dezembro findo, pelo trabalhador n. 5.154 da 5-SE, João Pereira do Nascimento 1º. (7/9.)

6 — Comparecimento ao gabinete do diretor:

Determinando o comparecimento do trabalhador contratado número 7.192 da 25-SE., Armindo Cezar dos Reis, ao gabinete do Sr. diretor, ys 16 horas do dia 23 do corrente.

7 — Apresentação e designação:

Registrando a apresentação do trabalhador contratado n. 7.039 da 2-SE, Angelo Marques de Freitas, por haver expirado o prazo de dispensa de ponto requerida e designando-o para ter exercício na mesma dependência.

8 — Reiteração:

Reiterando a Ordem de Serviço n. 37, do Boletim n. 142, de 30 de junho do ano findo, cujos dizeres abaixo transcrevo:

"Determinando aos Srs. Chefes do Serviço que, a partir de 1 de julho próximo futuro, façam excluir dos respectivos pontos os serventuários do Quadro Operário, licenciados (licença de qualquer espécie) e dispensados do ponto. Para o futuro os serventuários licenciados ou dispensados do ponto, irão sendo excluídos das respectivas secções, a partir das datas em que forem licenciados ou dispensados do ponto. A 2-SA deverá providenciar um ponto especial para os serventuários excluídos das diversas dependências". (UP.)

9 — Penalidade:

Suspendendo o trabalhador contratado n. 7.193 da 25-SE, Armando Cezar dos Reis, por 8 dias, a partir de 17 do corrente, data em que o referido serventuário foi suspenso de suas atribuições, por ser reincidente em faltar ao respeito aos seus superiores, conforme comunicação constante do memorial n. 13, daquela chefia.

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO DIRETOR

Antônio de Barros Filho (29-SE — Prot. 12.947), Nacair Gonçalves Mendes (15-SE — Prot. 156). — Indeferidos.

Alvaro da Costa Pereira Vilas-Boas (Prot. 8), Antônio Antunes da Silva (Prot. 9.794), Elizeu Bernardo Machado da Silva (20-SE — Prot. 12.753), Jerônimo Luiz Furtado (Prot. 10.145), Jardelino da Silva (Prot. 13.025), Augusto Basílio da Mota (Prot. 13.096), Atualpa Pereira Leite (Prot. 132), Antônio Francelli (Prot. 12.802). — Certifiquem-se.

Vitor Galdino Vicente (Prot. 232). — Submeta-se à inspeção de

EXIGÊNCIA DO CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Euclides Rafael Machado (Prot. 380). — Compareça para esclarecimentos.

EXIGÊNCIA DO CHEFE DA SECÇÃO DO REGISTRO DO PESSOAL

Francisco Soares Gonzaga (Prot. 414). — Compareça a esta secção, perante o funcionário Venâncio Martins dos Santos, munido da sua carteira de identidade, da Polícia civil, para prestar esclarecimentos.

Departamento Geral de Transporte

Expediente do dia 21 de janeiro de 1939

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Manuel Barreto de Menezes, — Processo n. 41-39. — Deferido.

Abel de Sá, — Processo n. 137-39. — Deferido, tendo em vista as informações.

BOLETIM N. 17

ATOS DO SR. CHEFE

1 — Designação de comição:

Designando o engenheiro chefe — Antônio da Silva Maia Filho, o 3º oficial Djalma Brilhante da Costa e o mestre geral de oficina — Lindolnor Macedo Pimentel, para constituírem a Comissão incumbida de apurar fatos apontados contra o motorista Alvaro Amfilóbio da Silva, pelo trabalhador Amândio Augusto Pereira.

2 — Penalidades:

Suspendendo, até ulterior deliberação, o motorista Alvaro Amfilóbio da Silva e o trabalhador — Amândio Augusto Pereira.

3 — Apresentação de serventuário:

Regeistrando a apresentação do motorista — Albino Pereira Cerdeira — por termino de licença.

4 — Designação de serventuário:

Designando para ter exercício na D.L., o motorista Albino Pereira Cerdeira.

DIVISÃO DE LOCOMOÇÃO

ATOS DO SR. CHEFE

Designação de serventuário:

Designando para ter exercício na GR5, o motorista Albino Pereira Cerdeira.

Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins

Expediente do dia 19 de janeiro de 1939

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Restituição de documentos:

N. 162 de 1939 — Gervásio Rodrigues Carreira. — Atenda-se de acôrdo com a lei.

N. 184 de 1939 — José Eugênio dos Santos. — Atenda-se de acôrdo com a lei.

Extinção de formigueiros:

N. 89 de 1939 — João Paulino Borges. — Providenciado.

DESPACHO DO SR. SUB-DIRETOR DE MATAS E AGRICULTURA

Corte de árvores:

N. 96 de 1939 — Salvador de Oliveira Porto. — Apresente documento que prove haver requerido licença para as obras.

Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins, 21 de janeiro de 1939. — Davio João Nogueira Junior, chefe de secretaria. — Cart. func. número 2.704.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 21 de janeiro de 1939

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Transferindo do Departamento de Assistência Hospitalar, para o Departamento de Assistência Médico Social, o telefonista, Casemiro Gorges de Almeida e Silva.

Concedo 3 (três) meses de licença, nos termos do artigo 1º, do decreto 66, de 28 de julho de 1936, combinado com o artigo 20, do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, ao trabalhador especializado de 3ª classe, da Diretoria de Abastecimento, Nelson Avelino da Silva, para ter início de dez dias.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimento de:

Dr. Osvaldo Nunes de Barcelos. — Submeta-se à inspeção de saúde.

Nelson Avelino da Silva. — Concedo três meses de licença nos termos do decreto 66, combinado com o artigo 20, do decreto número 2.124.

Francisco Gavinho; Hugo Molinari & Comp. Ltda. — Deferido, à vista do parecer.

Gilvar Fonseca da Costa Alecrim; Dr. José Fachardo Junqueira. — Sim, por 90 dias.

Alfredo de Moraes Coutinho. — Aguarde oportunidade. Companhia Expresso Federal; Manuel Coutinho da Silva; Dr. José Rodrigues Campos. — Certifiquem-se o que constar.

Antônio Augusto Coimbra. — Arquive-se visto a reforma haver extinguido o cargo.

Departamento de Assistência Hospitalar

Expediente do dia 21 de janeiro de 1939

ATO DO SR. DIRETOR DE 19-1-39

Designação:

Designando o Médico Assistente de Clínica Médica, Dr. Paulo Artur Pinto da Rocha, para servir no Hospital Miguel Couto.

ATOS DO SR. DIRETOR DE 21-1-39

Designação:

Designando o Médico Sub-Assistente, interino, Dr. Pedro Batista de Oliveira Neto, para servir no Hospital Getúlio Vargas.

Transferências:

Transferido, do Hospital de Pronto Socorro para o Hospital Jesus, a trabalhadora, Niara Gomes dos Santos.

Transferindo, do Hospital Carlos Chagas para o Hospital de Pronto Socorro, o praticante de enfermeiro, Francisca Menas Moreno.

Transferindo, do Hospital de Pronto Socorro para o Hospital Carlos Chagas, o praticante de enfermeiro, Cidalia de Sousa Correia.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimento de:

Altair Medeiros Desterro Assunção; Sílvia Gomes de Oliveira; Celeste Sá Freire. — Submetam-se à inspeção de saúde.

Francisco de Oliveira Toledo. — Abono.

Carmen de Sousa Costa, Odete Barroso Silva, Nair Aurea Gama. — Estão suspensas até março a concessão de férias.

Maria da Penha de Almeida. — Está suspensa a concessão de férias até março.

Departamento de Assistência Médico-Social

Expediente do dia 21 de janeiro de 1939

Requerimentos de:

Maria Gonçalves (Proc. 1.692). — Deferido de acôrdo com as informações.

Diretoria de Abastecimento

BOLETIM N. 17

Sábado, 21 de janeiro de 1939 — Fls. 23

Reassunção de exercício:

No processo 9.353-938, em que Benedito da Rocha Cárceres, trabalhador especializado de 3ª classe (extranumerário) — apresenta as razões que o levaram a faltar por mais de 30 dias, conforme comunicação do Matadouro de Santa Cruz, constante do processo número 8.463-38, o Sr. Prefeito, em 16 último, exarou o seguinte despacho: "Em face das explicações, e por equidade, considere-se o requerente suspenso durante todo o período em que faltou ao serviço, reassumindo as funções do cargo dentro de três dias.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 21 de janeiro de 1939

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUEIS

Herdeiros de Honório Rodrigues da Silva Gray (proc. 1.087-38). — Juntam o título de nomeação do ex-contribuinte.

União dos Vidraceiros e Classes Anexas (proc. 227-39). — Juntam procuração.

Adélia da Trindade Fibger Aragão (proc. 233-39). — Apresentam termo de inventariante.

João de Sousa Carijó (proc. 260-39). — Empresa Brasileira de Publicidade S. A. (Proc. 224-39). — Compareçam à Secção de Alugueis.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Finanças

Diretoria de Patrimônio e Cadastro

Termo de cessão gratuita de parte do imóvel sito à avenida Presidente Wilson n. 164, que assina o Sr. Vitor Fernandes Alonso, com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de 1939, presentes à Diretoria do Patrimônio e Cadastro da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal o sub-diretor em exercício na mesma Diretoria, Roberto Doyle Maia e as testemunhas adeantes assinadas, conhecidas dos interessados, ali compareceu o Sr. Vitor Fernandes Alonso, brasileiro naturalizado, casado, proprietário, residente nesta Capital, representado por seu bastante procurador Comendador Artur de Castro, brasileiro nacionalizado, casado, banqueiro, residente nesta Capital, o qual declarou que, em ratificação a sua declaração escrita datada de 14 de setembro de 1938 constante do processo número 65.254-937, da D. F. O. I. da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, vinha assinar o presente termo, pelo qual cede e transfere à Prefeitura do Distrito Federal, por si, seus herdeiros ou sucessores, gratuita e independentemente de qualquer inden-

zação presente ou futura, a área de terreno com 2m2,34 (dois metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados), tendo as seguintes dimensões e confrontações: 6m,90 (seis metros e noventa centímetros) pelo atual alinhamento da avenida Beira Mar, 6m,93 (seis metros e noventa e tres centímetros) pelo futuro alinhamento da mesma avenida e 0m,68 (sessenta e oito centímetros) pelo lado direito de quem olha para a dita avenida, confrontando com quem de direito, área essa pertencente ao imóvel de sua propriedade sito à avenida Presidente Wilson n. 164, esquina da avenida Calógeras foreiro à Prefeitura do Distrito Federal, e necessária à execução do projeto de alinhamento aprovado sob n. 1.362. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Tarso Herédia de Sá, auxiliar de expediente desta Diretoria, que o escrevi. — Datado e assinado sobre selos municipais no valor de 6\$000. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1939 — Roberto Doyle Maia, Artur de Castro. Adiante as assinaturas das testemunhas: João Goston, Edgard Sintz, mais abaixo a assinatura do auxiliar de expediente desta Diretoria, Tarso Herédia de Sá

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO E CADASTRO

Termo de cessão, por investidura, de duas áreas de terreno contiguas ao imóvel da avenida Presidente Wilson n. 164, que, faz a Prefeitura do Distrito Federal ao Sr. Vitor Fernandes Alonso, na forma abaixo

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de 1939, presentes à Diretoria do Patrimônio e Cadastro da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal o sub-diretor em exercício na mesma diretoria, Roberto Doyle Maia e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, ali compareceu o Sr. Vitor Fernandes Alonso, brasileiro naturalizado, casado, proprietário, residente nesta capital, representado por seu bastante procurador Comendador Artur de Castro, brasileiro nacionalizado, banqueiro, casado, residente nesta capital, que declarou vir assinar o presente termo, pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe cede e transfere, por investidura, duas áreas de terreno contiguas ao imóvel à avenida Presidente Wilson n. 164, esquina da avenida Calógeras, e cujas dimensões e confrontações são as seguintes:

a) área de terreno de forma triangular, com 6m2,10 (seis metros quadrados e dez decímetros quadrados), medindo 11m,10 (onze metros e dez decímetros) pelo atual alinhamento da avenida Beira-Mar, 11m,15 (onze metros e quinze centímetros) pelo futuro alinhamento da mesma avenida e 1m,10 (um metro e dez centímetros) pela avenida Calógeras;

b) área de terreno de forma retangular, com 16m2,20 (dezesseis metros quadrados e vinte decímetros quadrados), medindo 18m,90 (dezoito metros) pelo atual alinhamento fronteiro à praça 4 de julho, igual dimensão pelo futuro alinhamento, paralelo ao primeiro, e 0m,90 (noventa centímetros) pelos lados direito e esquerdo, confrontando o primeiro com a avenida Presidente Wilson e o segundo com quem de direito. A presente transferência é feita mediante as seguintes condições:

Primeira — Pelas áreas de terreno antes descritas, com o total de 22m2,30 (vinte e dois metros quadrados e trinta decímetros quadrados), foreiros à Prefeitura do Distrito Federal, pagará o signatário à mesma Prefeitura a importância de 17.840\$ (dezesete contos oitocentos e quarenta mil réis), ou seja à razão de 800\$ (oitocentos mil réis), o metro quadrado, tendo em vista o laudo de avaliação datado de 7 de fevereiro de 1938 e constante do processo n. 65.254-937, da D. F. O. I., da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, com o que está de acordo o signatário, conforme declaração escrita datada de 10 de agosto de 1938 e que se acha anexada ao referido processo.

Segunda — A Prefeitura do Distrito Federal se obriga a fazer a presente transferência boa, firme e valiosa a qualquer tempo, respondendo pela evicção de direito.

Terceira — Os signatários do presente termo elegem o fóro desta capital para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir com relação ao mesmo termo. E, por já terem sido recolhidas aos cofres municipais as importâncias de 17.840\$ (dezesete contos oitocentos e quarenta mil réis), mencionada na cláusula primeira, e 22\$ (vinte e dois mil réis), correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme fazem certo, respectivamente, os conhecimentos números trezentos e vinte e nove, de sete de novembro de mil novecentos e trinta e oito e trezentos e trinta e dois de dezesseis de novembro de mil novecentos e trinta e oito. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Tarso Herédia de Sá, auxiliar de expediente desta diretoria, que a escrevi. Datado e assinado sobre selos municipais no valor total de 34\$000. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1939. — Roberto Doyle Maia. — Arthur de Castro. — Mais abaixo as assinaturas das testemunhas: João Goston e Edgard Sintz. Mais abaixo ainda a assinatura do auxiliar de expediente desta diretoria, Tarso Herédia de Sá.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1939. — Jefferson Macedo de Oliveira. — Visto. Em 21-1-939. — Helio Pinto, 2º oficial.

Rendas Municipais

Secretaria Geral de Finanças

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelas Delegacias Fiscais, Fiscalização Externa, Inflamáveis, Emplacamento, Aferição e Depósito Central da Municipalidade

RENDA RECOLHIDA EM 21 DE JANEIRO DE 1939

Santa Rita.	2:855\$000
São Domingos.	10:452\$900
Sacramento.	848\$900
Ajuda.	74:436\$700
Santo Antônio.	8:848\$300
Santa Tereza.	17:811\$800
Glória.	9:553\$000
Lagôa.	9:165\$500
Gávea.	3:234\$900
Copacabana.	8:156\$600
Santana.	4:296\$300
Gambôa.	1:123\$700
Espírito Santo.	7:254\$600
Rio Comprido.	6:025\$300
Engenho Velho.	2:521\$400
São Cristóvão.	3:727\$100
Itjuca.	2:292\$200
Andaraí.	6:573\$300
Engenho Novo.	3:648\$900
Meyer.	2:491\$300
Inhaúma.	2:115\$700
Piedade.	676\$600
Penha.	2:458\$900
Irajá.	1:124\$800
Pavuna.	993\$700
Madureira.	594\$600
Anchieta.	73\$500
Jacarépaguá.	2:176\$400
Realengo.	1:518\$700
Campo Grande.	3:631\$700
Santa Cruz.	757\$700
Ilhas.	984\$000
Fiscalização externa.	55\$500
Inflamáveis.	334:208\$000
Aferição.	4:609\$600
Emplacamento.	199:488\$700
Total.	739:784\$900

(Setecentos e trinta e nove contos, setecentos e oitenta e quatro mil e novecentos réis.)

Em 21 de janeiro de 1939. — A. Amaral, 3º oficial. Visto. — A. E. Faria, chefe da 1ª Seção.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

DIRETORIA DOS SERVIÇOS AUXILIARES

BOLETIM DE INTIMAÇÃO N. 14

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 18 de janeiro de 1939 e recolhida à Diretoria de Receita.

Diretoria de Saneamento:

Imposto de cães.	86\$000
Renda da Diretoria.	2:441\$700
10%.	261\$900
Eventual.	237\$000
	3:025\$600

Diretoria de Higiene e Assistência Médico Hospitalar:

Taxa de Assistência.	1:278\$000
10%.	104\$400
20%.	12\$000
5%.	3\$000
1%.	\$800
Eventual.	50\$000
Total.	4:474\$800

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1939. — Edgard Silva, 2º oficial. Conferc. — A. Prado, pelo chefe de seção, 2º oficial. Visto. — Eurico Baptista, chefe de Divisão Administrativa.

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

RENDA ARRECADADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE 1939

Imposto de gado (mapa n. 16).	31:739\$800
Renda do matadouro (mapa n. 16).	1:887\$900
Passagem pelo entreposto municipal (mapa n. 16).	354\$500
Próprios municipais (mapa n. 13).	109\$600
Feiras livres (mapa n. 16).	291\$700
Imposto, taxa e emolumentos diversos (mapa n. 15).	1:214\$800
Total.	35:598\$500
Próprios municipais (mapa n. 5) — Exercícios findos.	173\$200
Total geral.	35:771\$500

(Trinta e cinco contos, setecentos e setenta e um mil e quinhentos réis.)

Em 21 de janeiro de 1939. — Roberto Aguiar da Silva, fiscal de mercados. Visto. — Luiz Martins Antunes, pelo chefe de seção (Recebedoria).

Editais e Avisos

Gabinete do Prefeito

DIRETORIA DE SEGURANÇA

Secretaria — 1ª seção

EDITAL N. 7

Fica, pelo presente convidado a comparecer a esta Diretoria, dentro de oito dias, o auxiliar de escrita, João de Medeiros Calmon, afim de justificar o motivo por que vem faltando ao serviço, há mais de 30 dias, sob pena de demissão por abandono de emprego.

Diretoria de Segurança, 13 de janeiro de 1939. — Dr. Lourenço Méga, diretor.

DIRETORIA DE SEGURANÇA

Secretaria — 1ª Seção

EDITAL N. 11

Fica, pelo presente, convidado a comparecer a esta Diretoria, dentro de 8 dias, o guarda n. 1.387 Eduardo Lopes de Castro, afim de justificar o motivo por que vem faltando ao serviço há mais de 30 dias, sob pena de demissão por abandono de emprego.

Diretoria de Segurança, 16 de janeiro de 1939. — Dr. Lourenço Méga, diretor.

Secretaria Geral de Finanças

DIRETORIA DE RECEITA

Pelo presente edital, fica convidado o Instituto Nacional de Previdência a apresentar, neste gabinete, dentro do prazo de 10 dias, a escritura de posse do terreno à rua São Miguel n. 744, afim de ser solucionado o ofício n. 254 do adjunto do 4º procurador.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas, 17 de janeiro de 1939. — O sub-diretor, A. Xavier.

DIRETORIA DE DESPESA

Para a correta distribuição de verba, referente aos aposentados e jubilados, por atos anteriores a 1938, a Diretoria de Despesa solicita aos interessados que apresentem seus títulos à 1ª Seção de Despesa, para as devidas anotações.

É de toda conveniência que essa formalidade seja preenchida até o dia 27 do corrente mês, afim de serem evitados embaraços por ocasião do pagamento relativo ao mês em curso.

Gabinete do diretor de Despesa, em 19 de janeiro de 1939. — Francisco S. de Castilho, diretor de despesa.

DIRETORIA DE DESPESA

PAGAMENTO DE JUROS E RESGATES

De ordem do Sr. diretor de despesa e para conhecimento dos Srs. interessados, torno público que na 4ª Seção de Despesa serão entregues na segunda-feira, dia 23, das 11,15 às 14 horas, os cheques

de juros e resgates das apólices relacionadas nas guias, cujos números vão aqui indicados:

Empréstimo de 1906, decreto 594: Guias ns.: 31 — 472 — 494 — 1.003 — 1.012 — 1.013 — 1.014 — 1.077.
 Empréstimo de 1914, decreto 955: Guia n. 88.
 Empréstimo de 1917, decreto 1.148: Guias ns. 521 — 1.067.
 Empréstimo de 1920, decreto 1.464: Guia n. 1.004.
 Empréstimo de 1921, decreto 1.535: Guias ns. 1.005 e 1.033.
 Empréstimo de 1921, decreto 1.623: Guia n. 46.
 Empréstimo de 1924, decreto 1.933: Guias ns.: 373 — 405 — 406 — 413 — 592 — 593 — 594 — 595 — 596 — 597 — 598 — 600 — 601 — 602 — 604 — 605 — 606 — 607 — 608 — 609 — 610 — 613 — 614 — 616 — 615 — 617 — 618 — 619 — 621 — 622 — 624 — 626 — 625 — 631 — 632 — 633 — 636 — 637 — 638 — 639 — 641 — 642 — 643 — 644 — 646 — 648 — 649 — 650 — 653 — 657 — 660 — 664 — 678 — 688 — 690 — 694 — 695 — 696 — 703 — 704 — 705 — 706 — 709 — 717 — 718 — 721 — 722 — 727 — 729 — 753 — 756 — 755 — 759 — 760 — 761 — 763 — 764 — 765 — 769 — 771 — 772 — 775 — 776 — 777 — 778 — 779 — 780 — 782 — 783 — 784 — 785 — 794 — 795 — 796 — 797 — 799 — 800 — 801 — 807 — 808 — 809 — 810 — 811 — 812 — 813 — 814 — 815 — 816 — 817 — 818 — 819 — 820 — 821 — 822 — 824 — 826 — 828 — 831 — 833 — 834 — 836 — 840 — 841 — 842 — 844 — 861 — 862 — 864 — 865 — 866 — 867 — 871 — 872 — 874 — 876 — 877 — 879 — 880 — 881 — 882 — 883 — 909 — 910 — 912 — 913 — 914 — 916 — 917 — 918 — 919 — 920 — 921 — 923 — 925 — 926 — 927 — 929 — 953 — 954 — 955 — 956 — 957 — 958 — 959 — 964 — 965 — 966 — 967 — 968 — 970 — 973 — 975 — 1.059 — 4.966 — 6.410.

Empréstimo de 1925, decreto 2.093: Guias ns.: 37 — 81 — 647 — 674 — 787 — 922 — 6.282 — 6.284 — 6.408.
 Empréstimo de 1931, decreto 3.462: Guias ns.: 29 — 33 — 44 — 141 — 486 — 523 — 525 — 701 — 733 — 823 — 875 — 911 — 931 — 979 — 1.018 — 1.027 — 1.053 — 1.068 — 1.071 — 1.072 — 1.074 — 1.075 — 1.076 — 5.630 (de Domingos Gonçalves, rua Mauá n. 136) e 6.238.

Guias em exigência: 184 — 395 — 463 — 504 — 505 — 557 — 656 — 872 — 907 — 908 — 944 — 1.001 — 1.039 — 1.061 — 1.071 — 2.862 — 2.863 — 3.012 — 3.014 — 5.055 — 5.358 — 7.401.

Guias em exigência: 3.963, de Francisco Bernardo, rua Sousa Neves n. 21; 2.934, de Norival D. Seixas, rua 1.º de Março n. 39; 4.607, de Eduardo M. Cardoso, rua Peçanha Passos n. 8; 6.774, de Francisco Magalhães, rua General Câmara n. 399; 6.498, de Antônio Joaquim de Andrade, rua Ouvidor n. 41; 8.583, de A. de Abreu, rua da Quitanda n. 111.

Aviso: Os cheques só serão entregues aos signatários das guias, mediante prova de identidade. As guias anunciadas e não recebidas no dia do anúncio, só serão entregues após nova publicação.

Quinta Secção de Despesa, 21 de janeiro de 1939 — *Arceu Guimarães*, 3.º oficial.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO

CIRCUNSCRIÇÃO DE CANDELÁRIA E S. JOSÉ

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais das circunscrições acima, será feita diariamente, de 11 a 30 do corrente, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, à rua Visconde de Inhaúma n. 81 e rua São José n. 58, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessário a exibição da licença comercial do corrente exercício.

Incorrerão nas penalidades das leis os que não atenderem ao presente edital.

Delegacia Fiscal de Aferição, 7 de janeiro de 1939. — *Gastão Soares*, delegado fiscal. Visto. — *J. Mello Guimarães*, subdiretor.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

VIGÉSIMA QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO — PIEDADE

Fica intimado o espólio do Dr. Teófilo do Carmo, representado pelo Sr. Dr. Curador de Ausentes a construir muro de frente no terreno do referido espólio à rua Gomes Serpa junto e antes do n. 93 canto da rua Cesário Machado de acordo com o art. 24 § único do decreto-lei federal n. 96 de 22 de dezembro de 1937 e arts. 477 e 481 do decreto municipal n. 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade do art. 3.º § 2.º do decreto municipal n. 385 de 4 de fevereiro de 1903 ordena a construção do muro no local acima mencionado sob pena de multa de 100\$000 do art. 804 § 85 do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937 e marca o prazo de 30 dias.

Fica intimado o espólio do Dr. Teófilo do Carmo representado pelo Sr. Dr. Curador de Ausentes a construir passeio em frente do

terreno do referido espólio à rua Gomes Serpa junto e antes do n. 93 canto da rua Cesário Machado de acordo com o art. 24 § único do decreto-lei federal n. 96 de 22 de dezembro de 1937 e art. 490 do decreto municipal n. 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que de conformidade do art. 3.º § 2.º do decreto municipal n. 385 de 4 de fevereiro de 1903 ordena a construção do passeio no local acima mencionado sob pena de multa de 50\$000 do art. 804 § 104 do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937 e marca o prazo de 30 (trinta) dias.

Delegacia Fiscal de Aferição

AFERIÇÃO

FEIRAS LIVRES

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição dos pesos, balanças e medidas será feita na Delegacia Fiscal de Aferição à rua Mariz e Barros n. 74 (Praça da Bandeira), obedecendo à seguinte escala:

Matrícula — Prazo

Ns. 1 a 500 — De 1 a 15 de fevereiro.
 Ns. 501 a 1.000 — De 17 a 28 de fevereiro.
 Ns. 1.001 a 1.500 — De 2 a 15 de março.
 Ns. 1.501 a 2.000 — De 17 a 30 de março.
 Ns. 2.001 a 2.500 — De 1 a 15 de abril.
 Ns. 2.501 em diante — De 17 a 29 de abril.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem o presente edital.

Delegacia Fiscal de Aferição, em 18 de janeiro de 1939. — *Gastão Soares*, delegado fiscal.

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO E CADASTRO

De ordem superior, convido o Sr. Aquiles de Oliveira Fernandes a comparecer, com urgência, a esta secção, para, a bem dos seus interesses, tomar conhecimento do solucionado na petição n. 474-A de 938.

Primeira Secção, em 19 de janeiro de 1939. — *J. S. Moreira*, chefe interino.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÕES N. 1

O secretário geral de Educação e Cultura resolve baixar as seguintes "Instruções n. 1", para o contrato com os estabelecimentos de ensino particular que pretendam receber alunos internos por conta da Municipalidade.

Serão recebidas no Protocolo do Departamento de Educação, no período de 15 a 31 de janeiro corrente, as propostas devidamente seladas para o contrato da Prefeitura com os estabelecimentos de ensino particular do Distrito Federal, que mantêm internato, para o recebimento de menores, de acordo com as condições abaixo mencionadas, além das disposições regulamentares para registro do estabelecimento no Departamento de Educação.

1.º Aos menores internados fornecerá o estabelecimento vestuário, alimentação, material escolar, livros, objetos de aseo, tratamento médico e dentário, e lhes ministrará educação primária, de acordo com a organização e finalidade dos seus cursos.

2.º O período de internação irá de 1 de março a 15 de dezembro, quando os menores serão retirados pelos respectivos responsáveis ou encaminhados para uma colônia de férias.

3.º O julgamento das propostas será feito levando em conta não só o preço, mas também o aparelhamento, eficiência e reputação do estabelecimento, tendo preferência, em igualdade de condições, os estabelecimentos que mantiveram contrato com a Prefeitura no ano de 1938.

4.º Será seguido rigorosamente o programa do ensino primário do Departamento de Educação.

5.º As mensalidades serão pagas pela Prefeitura, mensalmente, de acordo com as folhas organizadas pelo Departamento, por mês vencido, depois de satisfeitas todas as condições estabelecidas no contrato.

6.º Será deduzida na folha de pagamento a importância correspondente ao menor que, por qualquer motivo, se conserve ausente do estabelecimento por mais de oito dias.

7.º Para cumprimento do que estabelece a cláusula anterior é o estabelecimento obrigado a dar ciência ao Departamento de toda e qualquer retirada de aluno, dentro de tres dias computando-se essa ausência na folha do mês seguinte quando a mesma se verifique nos últimos dias do mês em curso.

8.º A falta dessa comunicação, no prazo referido, importará na rescisão automática do contrato.

9.º O estabelecimento terá um professor especializado em educação física, registrado no Departamento de Educação.

10. O horário das refeições será submetido á aprovação do médico do Departamento.

11. Na Secretaria do estabelecimento haverá exposto, em lugar bem visível, um quadro com o horário dos trabalhos, o qual será visado pelo superintendente da Circunscrição.

12. O estabelecimento remeterá regularmente á Superintendência o mapa das médias mensais dos alunos internados pelo Departamento e, bem assim, o mapa estatístico do estabelecimento, até o dia útil de cada mês.

13. O estabelecimento terá, perfeitamente em dia, um livro de matrícula, livros de frequência (um para cada classe), e um livro para registro das visitas dos representantes do Departamento.

14. O estabelecimento que lavrar contrato com a Prefeitura para internação de menores obriga-se a não estabelecer qualquer distinção entre os mesmos e os alunos contribuintes particulares, quer com referência ao regime de classes, quer do refeitório, recreio e todos os demais atos da vida escolar.

15. O estabelecimento obriga-se, ainda, a não ocupar os menores em serviços incompatíveis com o seu sexo e idade, bem assim, em trabalhos de qualquer natureza nas horas em que funcionem as turmas a que pertencam, sendo terminantemente proibida a aplicação das crianças nos trabalhos de asseio do estabelecimento.

16. O estabelecimento deverá convencionar com o Departamento um domingo por mês para recebimento de visitas, e um sábado para saída, depois de terminadas as aulas do dia, devendo os menores regressar na segunda-feira, pela manhã, só sendo aceitos com guia do Departamento os que se apresentarem depois desse dia.

17. O estabelecimento não permitirá, sob pretexto algum, a não ser nos dias convencionados, a retirada dos menores do estabelecimento sem autorização escrita do Departamento.

18. O estabelecimento deverá comunicar imediatamente ao Departamento o não comparecimento de qualquer menor que não se apresente no dia fixado para regresso depois de qualquer saída.

19. O estabelecimento manterá um gabinete dentário e farmácia de emergência e, bem assim, um quarto reservado para enfermaria.

20. A roupa do estabelecimento deverá ter escaninhos numerados, destinados a guardar o enxoval de cada aluno, em separado, de forma a facilitar a sua fiscalização em qualquer momento.

21. A cada menor será fornecido pelo estabelecimento o seguinte enxoval:

- 1 uniforme de saída.
- 3 uniformes diários.
- 1 uniforme para ginástica.
- 3 escovas de dentes (uma para cada trimestre).
- 6 pares de meias.
- 4 lençóis.
- 4 fronhas.
- 2 colchas.
- 1 colchete.
- 3 toalhas de rosto.
- 3 toalhas para banho.
- 4 guardanapos.
- 6 lenços.
- 1 casaco de lã.
- 1 pente grosso.
- 1 pente fino.
- 3 pares de sapatos (um para cada trimestre).

Ao enxoval dos meninos será acrescentado o seguinte:

- 6 camisas.
- 6 cuecas.

3 pijamas para dormir.

Ao enxoval das meninas será acrescentado o seguinte:

- 6 combinações.
- 6 calças.
- 6 corpinhos.
- 3 camisolas para dormir.

22. O enxoval, depois de numerado e disposto em escaninhos da roupa, será rigorosamente verificado pela Superintendência da Circunscrição.

23. O estabelecimento fornecerá aos menores internados por conta da Prefeitura refeições constantes de:

Café: café, leite, pão com manteiga;

Almoço: feijão, arroz, carne, ovos, legumes e frutas;

Merenda: pão com manteiga, doce, cangica, mate e frutas;

Jantar: sopa, arroz, legumes, carne, peixe, batata, massas, frutas e doces.

O esquema acima deverá ser desdobrado em cardápios variados, que serão submetidos á aprovação do médico do Departamento.

24. Ao Departamento de Educação assiste o direito de internar efetivamente em cada estabelecimento de ensino um número de menores inferior ao que conste da proposta.

25. As propostas deverão trazer as seguintes declarações, sem rasuras nem emendas:

- a) declaração do registro do estabelecimento, de seu diretor e do respectivo pessoal docente no Departamento de Educação;
- b) relação do pessoal subalterno do estabelecimento;
- c) cursos e classes que mantem;
- d) declaração de que se acha quite com os impostos municipais e federais;

e) declaração expressa de que se subordina á fiscalização e orientação do Departamento quanto á parte higiênica, moral e pedagógica;

f) declaração do número de menores que pode internar, com especificação do sexo, idade e série;

g) declaração do preço expresso em mensalidade, por *aluno efetivamente internado*, nos termos das presentes "Instruções", e do abatimento que se propõe fazer por grupo de alunos.

26. O Departamento de Educação aceitará também, desde já, em processo separado, e nos termos das presentes Instruções, propostas para internação de menores em colônia de férias, no período de 16 de dezembro a 1 de março.

27. O julgamento dessas propostas será feito sem qualquer dependência das propostas feitas para internação no período de 1 de março a 15 de dezembro.

28. A falta de observância de qualquer das cláusulas das presentes Instruções importará no lavramento de auto de flagrante, com multa arbitrada pelo secretário geral de Educação e Cultura e, em caso de reincidência, na rescisão do contrato.

Distrito Federal, 10 de janeiro de 1939. — *Ruy Carneiro da Cunha*, respondendo pelo expediente.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Escola Técnica Secundária Sousa Aguiar

EDITAL N. 2

Atendendo á próxima mudança desta Escola convido, de ordem do Sr. diretor, todos os alunos do curso técnico secundário, sejam os aprovados, os dependentes ou os reprovados, os da Secção Alvaro Batista (curso intensivo) tanto os aprovados como os não aprovados no exame de admissão de dezembro último, que ainda não renovaram matrícula, a virem fazê-lo, com urgência, na sede desta Escola, avenida Gomes Freire n. 88, acompanhados pelos respectivos responsáveis, das 12 ás 15 horas, até ao dia 31 do corrente, improrrogavelmente.

Os que o não fizerem até essa data terão as matrículas canceladas, não podendo frequentar a Escola durante o ano entrante de 1939.

Distrito Federal, 3 de janeiro de 1939. — *Sandoval Cesar da Silva*, escriturário em comissão.

Escola Técnica Secundária "Amáro Cavalcanti"

EXAME DE 2ª EPOCA

De ordem da Sra. diretora, levo ao conhecimento dos senhores alunos o seguinte:

1 — Os exames de 2ª época terão lugar no próximo mês de fevereiro, em horário que, oportunamente, será publicado.

2 — As inscrições estarão abertas de 1 a 9 do citado mês.

3 — Os requerimentos solicitando o exame das matérias dependentes terão de ser em número de dois: um dirigido á Sra. diretora (datado e assinado sobre selos municipais, no vigor de 3\$000) e outro do Sr. fiscal geral do Ensino Comercial (datado e assinado sobre uma estampilha federal de 2\$000 e um selo de Educação).

4 — Não serão aceitos os requerimentos apresentados fóra do prazo indicado no parágrafo 2.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1939. — *R. Netto*, pelo chefe do Gabinete.

Faculdade de Educação*Exame de Leitura e Linguagem*

Devem comparecer no próximo sábado, dia 21 do corrente às 13 (trêze) horas, para fazer exame oral de Leitura e Linguagem, as seguintes alunas:

Belkiss Leal Sodoma da Fonseca.
 Carlota Gonçalves Bittencourt.
 Léa Maria da Silva.
 Maria Antonieta de Siqueira.
 Maria de Lourdes Monteiro de Barros
 Nelí Dias da Cruz Prudente.
 Rute Moreira de Macedo.
 Angélica Lorena de Santana.
 Antonieta Vieira dos Santos.
 Carolina Duarte.
 Diná Pacheco de Macedo.
 Eunice Pereira de Araújo.
 Ilka Soares da Rocha.
 Maria de Lourdes Antunes Guimarães.
 Maria de Lourdes de Sousa.
 Mariandina Proença Castelo Branco.
 Mary Madeira Bernardes.
 Mercêdes Martins de Ataíde
 Raquel de Araújo.
 Rosinha Falho.

Prova de desenho

Deve comparecer a esta Faculdade, sábado, dia 21 do corrente às 9 (nove) horas, para fazer a prova de Desenho a aluna Cirene Pereira Lima.

Faculdade de Educação, 19 de janeiro de 1939. — D. Xavier de Mattos, diretor.

Instituto de Educação

EDITAL N. 9

(Curso de férias do ciclo fundamental)

Senhores alunos do Ciclo Fundamental:

Comunico-vos que o horário para os cursos de férias serão os seguintes:

Latim — 4ª série — das 12 às 13 horas — terças, quintas e sábados.

Latim — 5ª série — das 12 às 13 horas — segundas, quartas, e sextas.

Química — 3ª e 4ª série — das 13 às 14 horas — terças, quintas e sábados.

Química — 5ª série — das 14 às 15 horas — terças, quintas e sábados.

Física — das 14 às 15 horas — terças, quintas e sábados.

Francês — das 16 às 17 horas — segundas, quartas e sextas.

Trabalhos Manuais — das 13 às 14 horas — terças, quintas e sábados.

História Natural — 4ª série — das 12 às 13 horas — segundas, quartas e sextas.

Música — 1ª e 2ª séries — das 14 às 15 horas — segundas, quartas e sextas.

Música — 3ª série — das 15 às 16 horas — segundas e sextas.

Trabalhos de Agulha — das 15 às 16 horas — terças, quintas e sábados.

Desenho — de 11 às 12 e das 12 às 13 horas — segundas, quartas e sextas.

Instituto de Educação, 19 de janeiro de 1939. — Alair Accioli Antunes

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 1

PARA VENDA DE MATERIAL DESNECESSÁRIO AOS SERVIÇOS DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Torno público que no dia 30 do corrente, às 15 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º

andar, propostas para a compra do material desnecessário aos serviços da Prefeitura, a seguir transcrito:

- 2 Auto-caminhões "Lancia".
- 18 Auto-caminhões "International"
- 1 Auto-caminhão "Thornycroft".
- 1 Auto-caminhão "Chevrolet".
- 1 Auto-pipa.
- 1 Camião de passeio "Chevrolet".
- 1 Camião de passeio "Ford".
- 20 Toneladas de ferro velho.

O material acima mencionado, encontra-se na Secção da Limpeza Pública de São Cristóvão, sita à Avenida Francisco Buarque número 446.

As propostas serão apresentadas em três vias, sendo a primeira devidamente selada com estampilha federal de 1\$000 por folha e selo de Educação e Saúde de \$200 inutilizadas com a data e assinatura do proponente e mais uma estampilha de expediente municipal de 200 a ser inutilizada no ato da abertura das propostas, serão apresentadas em envelopes fechados, com os preços unitários em moeda corrente escritos por extenso e em algarismos dactilografadas, sem emenda ou rasuras.

Para garantia da proposta e da entrega do material, deverá ser feita pelo licitante, até a véspera da realização da presente concorrência uma caução de 50\$ (cincoenta mil réis), para cada auto ou a de 500\$000 (quinhentos mil réis), para o lote na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia desta Comissão. A caução só será liberada posteriormente a entrega do material. A caução poderá ser feita em moeda corrente ou em títulos da dívida pública.

O proponente cuja proposta tenha sido aceita, terá que efetuar o pagamento no prazo de 3 (três) dias a contar da data do convite que lhe for feito para tal fim e retirar o material dentro de 3 (três) dias após o pagamento.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, si achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpeação, quer administrativa, quer judicial.

Em 12 de janeiro de 1939. — Alim Pedro, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 24 — GRUPO 2

Torno público que no dia 26 de janeiro, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 11º e seus itens 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas do decreto 5.018 de 13 de julho de 1934.

Requisição 16 da Diretoria de Limpeza e Particular:

1. 2-A-310. Ancinho de aço inteiriço, com 16 dentes curvos, 50 ancinhos, um.
2. 2-F-150. Foicinha B. Y. n. 3, com cabo, 100 foicinhas, uma.
3. 2-M-160. Martelo para carpinteiro, pesando 580 grs., 6 martelos, um.
4. 2-M-180. Martelo para ferrador, pesando 700 grs., 6 martelos, um.
5. 2-V-010. Vasador de aço, com corpo redondo e cabo frisado, para furo de: 0,005, 6 vasadores um.
6. 6,008. 6 vasadores, um.
7. 2-F-000. Faca para magedoura, 12 facas, uma.
8. 2-F-120. Picareta com pá e ponta, com 6 libras, 36 picaretas, uma.
9. 2-C-050. Cabo para pá, de madeira de lei, com alça, reforçada por um pino de ferro, cravado nas extremidades de 0,75 de comprimento, 50 cabos, um.
10. 2-C-000. Cabo de madeira para vassoura, com 1" de diametro e 1,10 de comprimento, 500 cabos, um.
11. 2-C-000. Cabo de madeira para vassoura, tipo "Ideal", de 1" de diametro e 0,60 de comprimento, 100 cabos, um.
12. 2-C-000. Cabo de madeira para vassoura, de 1" de diametro e 1,50 de comprimento, 200 cabos, um.
13. 2-M-070. Machado de aço com lamina larga, de 6 libras "Codelins", 12 machados, um.
14. 2-F-140. Foice para mate, de 14" de comprimento, 30 foices, uma.
15. 2-F-210. Formão de aço, "Greaves" ou "Stanley" de 2 1/2", para os serviços de correiro, 10 formões, um.

16. 2-F-210. Idem, idem, de 3", 10 formões, um.
 17. 2-T-270. Torquez de corte diagonal, de 0,20, para os serviços de correio, 6 torquezes, uma.
 18. 2-C-400. Chave inglesa, com cabo de madeira de 0,25 de comprimento total, 6 chaves, uma.
 19. 2-L-030. Lima grossa chata para ferrador, de 14". 6 limas, uma

Local de entrega: Rua Frei Caneca n. 42.

Prazo de entrega: O proponente declarará.

Nota: -- A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, si achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interposição, quer administrativa, quer judicial.

Em 21 de janeiro de 1939. -- *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

De ordem superior, fica convidado a comparecer à Secção do Registro do Pessoal, no prazo de oito (8) dias, o trabalhador nomeado, n. 2.072, Pedro da Silva Gomes, afim de reassumir o exercício de suas funções, para não sofrer a penalidade a que se refere o artigo 17 do Decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925 (demissão por abandono de emprego). (Prot. 10/39).

Distrito Federal, 19 de janeiro de 1939. -- *Azenor Belmonte*, chefe, interino, da Secção de Expediente.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL

De ordem do Sr. secretário geral, comunico, para os devidos fins, aos interessados, que todos os médicos sub-assistentes interinos são considerados automaticamente inscritos como candidatos ao concurso, cujo prazo de inscrição terminará a 28 de janeiro corrente, ficando convidados a comparecer a esta Secretaria Geral, à Praça Floriano, até aquela data de encerramento, para satisfação de todas as exigências do edital já publicado e assinatura do termo respectivo.

Gabinete do Secretário Geral, em 19 de janeiro de 1939. -- *Regério Coelho*, chefe do Gabinete.

DIVISÃO DE MATERIAL

SECÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N. 24 — GRUPO N. 14

Torno público que no dia 31 do corrente, às 15 horas, no edificio da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência observando-se rigorosamente o art. 11 e seus itens do decreto número 5.048, de 13 de julho de 1934.

Pregos válidos até 30 de junho de 1939

- A. 14-B-040. Bloco impresso para empenho, com 25 coleções de 6 vias, sendo a 1ª via em papel de 18 quilos, branco apergaminhado e as demais em papel de cores, tamanho 0,22 x 0,33, 50 blocos, um.
- B. 14-B-120. Bloco impresso com 100 folhas, para "Ficha de Contabilidade", em papel apergaminhado de 18 quilos, de 0,16 x 0,22, 50 blocos, um.
- C. 14-B-130. Bloco impresso com 100 folhas, para resposta de exames radiológicos, em papel apergaminhado de 2ª qualidade, de 18 quilos, de 0,12 x 0,21, 50 blocos, um.
- D. 14-B-140. Cartão impresso, cor branca, furado no centro, em cartão de 60 quilos, destinado a óbito (sepultamento), 20 centos, cento.
- E. 14-B-150. Cartão índice, para pasta de projeção, de celuloide, em cartão de 50 quilos, 20 centos, cento.
- F. 14-B-160. Cartão índice para fichário, com 12 picotes, em cartão de 40 quilos, de 0,18 x 0,20, 20 centos, cento.
- G. 14-B-170. Envelope timbrado, papel manilha para registro reservado, de 0,10 x 0,16, 20 centos, cento.
- H. 14-B-180. Envelope timbrado para gabinete, papel de 36 quilos de 0,10 x 0,16, 10 centos, cento.
- I. 14-B-190. Envelope impresso, papel pardo "Koeff", tipo pasta para papeleta de internação, de 0,22 1/2 x 0,33, 50 centos, cento.
10. 14-F-020. Ficha impressa para prontuário, em cartão de 40 quilos, de 0,15 1/2 x 0,13 1/2, 50 centos, cento.
11. 14-F-030. Idem, idem, dos 2 lados para procedência. (Protocolo), em cartão de 50 quilos, de 0,12 1/2 x 0,20, 50 centos, cento.
12. 14-F-040. Idem, idem, dos 2 lados, para protocolo, em cartão de 50 quilos, de 0,10 x 0,15, 50 centos, cento.
13. 14-F-060. Idem, idem, dos 2 lados, tripla, para protocolo, em cartão de 40 quilos, de 0,10 x 0,15, 50 centos, cento.
14. 14-F-070. Idem, idem, dos 2 lados, dupla, para protocolo, em cartão de 40 quilos, de 0,10 x 0,15, 50 centos, cento.
15. 14-F-080. Idem, idem, dos 2 lados, com 2 picotes, em papel apergaminhado de 40 quilos, para Carga e Descarga, da Secção de Requisição, de 0,12 1/2 x 0,20, 50 centos, cento.
16. 14-F-070. Idem, idem, dos 2 lados, para Contabilidade, em papel apergaminhado, de 40 quilos, de 0,12 1/2 x 0,7 1/2, 50 centos, cento.
17. 14-F-100. Idem, idem, para Contabilidade "Kardex" de 0,7 1/2 x 0,12 1/2, 50 centos, cento.
18. 14-F-110. Idem, idem, na cor azul, para controle de alimentos, em cartão de 60 quilos, de 0,15 x 0,10 (Creche), 20 centos, cento.
19. 14-F-130. Idem, idem, para Arquivo dos exames radiológicos, em cartão de 50 quilos, de 0,15 x 0,10, 50 centos, cento.
20. 14-F-140. Ficha impressa, com traço verde, para Diagnóstico histológico, em cartão de 50 quilos, de 0,20 x 0,12 1/2, 50 centos, cento.
21. 14-F-150. Ficha impressa, com traço preto, para pedido de Necropsia, em cartão de 50 quilos, de 0,20 x 0,12 1/2, 20 centos, cento.
22. 14-F-160. Idem, idem, com traço vermelho, para pedido de exame hispatológico, em cartão de 50 quilos, de 0,20 x 0,12 1/2, 20 centos, cento.
23. 14-F-170. Idem, idem para classificação (Laboratório de Pesquisas Clínicas), em cartão de 50 quilos, de 0,12 1/2 x 0,7 1/2, 50 centos, cento.
24. 14-F-200. Idem, idem, na cor verde, para Matrícula de Lavrador, em cartão de 60 quilos, de 0,12 1/2 x 0,20, 20 centos, cento.
25. 14-F-210. Idem, idem, para registro de locatário, em cartão de 50 quilos, de 0,12 1/2 x 0,20, 20 centos, cento.
26. 14-F-220. Idem, idem, para registro de empregados, em cartão de 50 quilos, de 0,12 1/2 x 0,20, 50 centos, cento.
27. 14-F-230. Idem, idem, na cor azul, para alta no Instituto "Pasteur", em cartão de 50 quilos, de 0,10 x 0,15, 50 centos, cento.
28. 14-F-240. Idem, idem, dos 2 lados, na cor azul, para Registro de licença, em cartão de 50 quilos, de 0,12 1/2 x 0,20, 50 centos, cento.
29. 14-F-250. Idem, idem, na cor azul, para Tratamento no Instituto Pasteur, em cartão de 50 quilos, de 0,12 1/2 x 0,20, 50 centos, cento.
30. 14-F-260. Idem, idem, na cor azul, para identidade, em cartão de 50 quilos, de 0,7 1/2 x 0,12 1/2, 20 centos, cento.
31. 14-F-270. Ficha impressa, na cor azul, para Tuberculização, ou Malocinização, em cartão de 50 quilos, de 0,37 x 0,24, 20 centos, cento.
32. 14-F-280. Idem, idem, dos 2 lados, para Arquivo (Fisioterapia), em cartão de 50 quilos, de 0,7 1/2 x 0,12 1/2, 50 centos, cento.
33. 14-F-295. Idem, idem, dos 2 lados, na cor azul para Metabolismo basal, em cartão de 50 quilos, de 0,12 1/2 x 0,20, 50 centos, cento.
34. 14-F-300. Idem, idem, dos 2 lados, na cor branca, com faixa azul, para Clínica Oto-Laringo-Oftalmológica, em cartão de 60 quilos, de 0,25 x 0,19 1/2, 50 centos, cento.
35. 14-F-460. Idem, idem, cor branca, para Registro de Necessitados, em cartão de 50 quilos, de 0,12 1/2 x 0,20, 50 centos, cento.
36. 14-F-500. Idem, idem, para Informação, em cartão de 50 quilos, de 0,7 1/2 x 0,12 1/2, 50 centos, cento.
37. 14-F-520. Idem, idem, dos 2 lados, cor branca, para carga e descarga do Depósito, em cartão de 50 quilos, de 0,12 1/2 x 0,20, 50 centos, cento.
38. 14-I-010. Impressos avulsos, dos 2 lados, para pesagem de carne, no local, em papel apergaminhado, de 24 quilos, de 0,22 x 0,33, 20 centos, cento.
39. 14-I-012. Impresso avulso, dos 2 lados, para Nota de pesagem no Matadouro, com papel apergaminhado, de 24 quilos, de 0,22 x 0,33, 20 centos, cento.
40. 14-I-014. Idem, idem, dos 2 lados, para Frequência diária de serviços nas feiras, em papel apergaminhado de 24 quilos, de 0,22 x 0,33, 20 centos, cento.

41. 14-I-016. Idem, idem, para Mapa das Carnes dadas ao consumo em papel apergaminhado, de 24 quilos, de 0,22 x 0,33, 20 centos, cento.
42. 14-I-018. Idem, idem, para Registro de Guias, em papel apergaminhado, de 24 quilos, de 0,22 x 0,33, 50 centos, cento.
43. 14-I-020. Idem, idem, para Mapa das carnes retiradas e dadas ao consumo, em papel apergaminhado de 24 quilos, de 0,18 x 0,27, 50 centos, cento.
44. 14-I-022. Idem, idem, para Mapa de renda das feiras livres em papel apergaminhado, de 0,40 x 0,30, 20 centos, cento.
45. 14-I-024. Idem, idem, para Mapa das carnes entradas, sujeitas ao pagamento de imposto do gado, em papel apergaminhado, de 24 quilos, de 0,40 x 0,30, 20 centos, cento.
46. 14-I-026. Idem, idem, para Mapa do gado abatido no mata-douro, em papel apergaminhado, de 24 quilos, de 0,40 x 0,30, 20 centos, cento.
47. 14-I-028. Ficha impressa, para Mapa das carnes dadas ao consumo, em papel apergaminhado, de 24 quilos de 0,40 x 0,30, 20 centos, cento.
48. 14-I-030. Idem, idem, para Mapa do peso das carnes entradas no entreposto de S. Diogo, em papel apergaminhado, de 24 quilos, de 0,40 x 0,30, 20 centos, cento.
49. 14-I-032. Idem, idem, para Mapa das carnes entradas no Distrito Federal, em papel apergaminhado de 24 quilos, de 0,40 x 0,30, 20 centos, cento.
50. 14-I-034. Idem, idem, para Mapa do registro do movimento de entrada e saída de carnes e miudos, em papel apergaminhado, de 24 quilos, de 0,40 x 0,30, 20 centos, cento.
51. 14-I-036. Idem, idem, para Mapa do gado abatido, em papel apergaminhado, de 24 quilos, de 0,40 x 0,30, 20 centos, cento.
52. 14-I-038. Idem, idem, para Mapa de renda da taxa de estacionamento e pesagem pelo Entreposto, em papel apergaminhado, de 24 quilos, de 0,57 x 0,29, 20 centos, cento.
53. 14-I-040. Idem, idem, para Mapa de Recolhimento à Diretoria da Receita, em papel apergaminhado de 24 quilos, de 0,57 x 0,29, 20 centos, cento.
54. 14-I-051. Idem, idem, com 3 furos, para Termo de Passe em papel apergaminhado, de 30 quilos, de 0,21 x 0,28, 20 centos, cento.
55. 14-I-052. Idem, idem, para "Verificação do direito de férias", em papel apergaminhado, de 30 quilos de 0,22 x 0,33, 50 centos, cento.
56. 14-I-054. Idem, idem, para "Ficha de qualificação" em papel apergaminhado, de 30 quilos, de 0,22 x 0,33, 50 centos, cento.
57. 14-I-056. Idem, idem, em 4 cores, para "Secção Pessoal" do prontuário, em papel "Bond", de 0,22 x 0,33, 50 centos, cento.
58. 14-I-060. Idem, idem, para "Capa de folhas de pagamento" em papel, apergaminhado, de 40 quilos, de 0,33 x 0,48, 10 centos, cento.
59. 14-I-062. Idem, idem, para "Atestado de serviço noturno", em papel apergaminhado, de 24 quilos, de 0,32 x 0,45, 10 centos, cento.
60. 14-I-064. Idem, idem, com 2 furos, folhas soltas, para "Estatística de frequência do pessoal" em papel apergaminhado, de 36 quilos, de 0,38 x 0,50, 20 centos, cento.
61. 14-I-066. Idem, idem, dos 2 lados, com 2 furos, para "Estatística de tempo de serviço", em papel apergaminhado, de 36 quilos, de 0,47 x 0,33, 20 centos, cento.
62. 14-F-068. Ficha impressa, para "Folha de pagamento", em papel apergaminhado, de 30 quilos, de 0,47 x 0,33, 20 centos, cento.
63. 14-I-070. Idem, idem, dos 2 lados, com 2 furos, para "Registro de empenho", em papel apergaminhado, de 36 quilos, de 0,47 x 0,33, 20 centos, cento.
64. 14-I-072. Idem, idem, "Folha de gratificação", em papel amarelo, apergaminhado, de 30 quilos, de 0,47 x 0,33, 20 centos, cento.
65. 14-I-074. Idem, idem, "Folha de pagamento suplementar", em papel azul apergaminhado, de 30 quilos, de 0,47 x 0,33, 20 centos, cento.
66. 14-I-080. Idem, idem, n. 0, na cor rosa, "Mapa para apuração manual de socorros, diagnósticos e óbitos", em papel apergaminhado, de 18 quilos, de 0,37 x 0,26, 10 centos, cento.
67. 14-I-082. Idem, idem, n. 1, na cor rosa, para "Mapa de socorros urgentes", em papel apergaminhado, de 18 quilos, de 0,47 x 0,33, 10 centos, cento.
68. 14-I-084. Idem, idem, n. 2, na cor rosa, para "Mapa de matriculados ou internados nas clínicas", papel apergaminhado, de 18 quilos, de 0,47 x 0,33, 10 centos, cento.
69. 14-I-088. Idem, idem, n. 4, na cor rosa, "Mapa para movimento dos clínicos pelos meses", em papel apergaminhado, de 18 quilos, de 0,47 x 0,33, 10 centos, cento.
70. 14-I-092. Idem, idem, n. 6, na cor rosa, "Mapa pelos clínicos dos ambulatórios", papel apergaminhado, de 18 quilos, de 0,47 x 0,33, 10 centos, cento.
71. 14-I-094. Idem, idem, n. 7, na cor rosa, "Mapa pelos clínicos das enfermarias", em papel apergaminhado, de 18 quilos, de 0,47 x 0,33, 10 centos, cento.
72. 14-I-096. Idem, idem, n. 8, na cor rosa, "Mapa dos serviços prestados ao público", em papel apergaminhado, de 18 quilos, de 0,47 x 0,33, 10 centos, cento.
73. 14-I-098. Idem, idem, n. 9, na cor rosa, "Mapa dos serviços auxiliares das clínicas", em papel apergaminhado, de 18 quilos, de 0,47 x 0,33, 10 centos, cento.
74. 14-I-100. Idem, idem, n. 10, na cor rosa, "Mapa de socorros urgentes por nacionalidades e dependências", em papel apergaminhado, de 18 quilos, de 0,47 x 0,33, 10 centos, cento.
75. 14-I-102. Idem, idem, n. 11, na cor rosa, "Mapa de socorros urgentes por idade e sexo", em papel apergaminhado, de 18 quilos, de 0,47 x 0,33, 10 centos, cento.
76. 14-I-104. Idem, idem, n. 12, na cor rosa, "Mapa de socorros urgentes", por idade e sexo, em papel apergaminhado de 18 quilos, de 0,47 x 0,33, 10 centos, cento.
77. 14-I-106. Idem, idem, n. 13, na cor rosa, "Mapa por nacionalidade e dependência", em papel apergaminhado, de 18 quilos, de 0,47 x 0,33, 10 centos, cento.
78. 14-I-108. Idem, idem, idem, n. 14, na cor rosa, "Mapa de socorros urgentes, pelo local do acidente socorro e destino", em papel apergaminhado, de 18 quilos, de 0,47 x 0,33, 10 centos, cento.
79. 14-I-110. Idem, idem, n. 15, na cor rosa, "Mapa de socorros urgentes pelo local do acidente, socorro e destino", em papel apergaminhado, de 18 quilos, de 0,47 x 0,33, 10 centos, cento.
80. 14-I-112. Idem, idem, n. 16, na cor rosa, "Mapa demonstrativo de saídas de ambulâncias e outros carros", em papel apergaminhado, de 18 quilos, de 0,22 x 0,33, 10 centos, cento.
81. 14-I-114. Idem, idem, n. 17, na cor rosa, "Mapa suplementar para clínica obstétrica", em papel apergaminhado, de 18 quilos, de 0,22 x 0,33, 10 centos, cento.
82. 14-I-116. Idem, idem, n. 18, na cor rosa, "Mapa para fisioterapia", em papel apergaminhado, de 18 quilos, de 0,22 x 0,33, 10 centos, cento.
83. 14-I-118. Idem, idem, n. 19, na cor rosa, "Mapa de clínica dentária", em papel apergaminhado, de 18 quilos, de 0,22 x 0,33, 10 centos, cento.
84. 14-I-120. Idem, idem, n. 20, na cor rosa, para "Oto-Rino-Laringologia", em papel apergaminhado, de 18 quilos, de 0,22 x 0,33, 10 centos, cento.
85. 14-I-122. Idem, idem, n. 21, na cor amarela, "Mapa de óbitos", em papel apergaminhado, de 18 quilos, de 0,47 x 0,33, 10 centos, cento.
86. 14-I-124. Idem, idem, n. 22, na cor amarela, "Mapa de óbitos, por nacionalidade", em papel apergaminhado, de 18 quilos, de 0,22 x 0,33, 10 centos, cento.
87. 14-I-126. Idem, idem, n. 23, na cor amarela, "Mapa de óbitos por idade e sexos", em papel apergaminhado, de 18 quilos, de 0,47 x 0,33, 10 centos, cento.
88. 14-I-128. Idem, idem, n. 24, na cor amarela, "Mapa de óbito por dependências", em papel apergaminhado, de 18 quilos, de 0,47 x 0,33, 10 centos, cento.
89. 14-I-140. Idem, idem, n. 30, na cor azul, "Mapa dos serviços prestados pelo Albergue da Boa Vontade, em papel apergaminhado, de 18 quilos, de 0,22 x 0,33, 10 centos, cento.
90. 14-I-142. Idem, idem, n. 31, na cor azul, "Mapa do movimento geral dos cemitérios", em papel apergaminhado, de 18 quilos, de 0,22 x 0,33, 10 centos, cento.
91. 14-I-144. Idem, idem, n. 32, na cor azul, "Mapa dos serviços prestados pelo Asilo São Francisco de Assis", em papel apergaminhado, de 18 quilos, de 0,40 x 0,33, 10 centos, cento.
92. 14-I-146. Idem, idem, n. 33, na cor azul, "Mapa de Movimento Geral de Guias Expedidas", em papel apergaminhado, de 18 quilos, de 0,22 x 0,33, 10 centos, cento.
93. Idem, idem, n. 34, na cor azul, "Mapa de pessoas admitidas no Albergue da Boa Vontade, em papel apergaminhado, de 18 quilos, de 0,22 x 0,33, 10 centos, cento.

94. 14-I-160. Idem, idem, n. 40, na cor verde, "Mapa dos serviços prestados pelo Instituto Pasteur, em papel apergaminhado, de 18 quilos, de 0,22 x 0,33, 10 centos, cento.
95. 14-I-162. Idem, idem, n. 41, na cor verde, "Mapa estatístico dos serviços prestados pelo Instituto Pasteur", em papel apergaminhado, de 18 quilos, de 0,22 x 0,33, 10 centos, cento.
96. 14-I-164. Idem, idem, n. 42, na cor verde, "Mapa de pessoas atendidas pelo Instituto Pasteur", em papel apergaminhado, de 18 quilos, de 0,22 x 0,33, 10 centos, cento.
97. 14-I-170. Idem, idem, n. 43, na cor branca, "Mapa de renda gera' arrecadada pela Diretoria de Saneamento", em papel apergaminhado, de 18 quilos, de 0,47 x 0,33, 10 centos, cento.
98. 14-I-172. Idem, idem, n. 46, na cor branca, "Mapa de licenciados, segundo as causas", em papel apergaminhado, de 18 quilos, de 0,47 x 0,33, 10 centos, cento.
99. 14-I-174. Idem, idem, dos 2 lados, para "Continuação da Ficha Clínica", em papel apergaminhado de 30 quilos, de 0,12 x 0,18, 50 centos, cento.
100. 14-I-177. Idem, idem, idem, papeleta "Pesquisa diária dos reflexos", em papel apergaminhado, de 24 quilos, de 0,22 x 0,33, 50 centos, cento.
101. 14-I-178. Idem, idem, papeleta de "Medicação e dieta", em papel apergaminhado, de 24 quilos, de 0,22 x 0,33, 50 centos, cento.
102. 14-I-179. Idem, idem, papeleta de "Exame objetivo", em papel apergaminhado, de 24 quilos, de 0,22 x 0,33, 50 centos, cento.
103. 14-I-180. Idem, idem, papeleta "Aparelho respiratório", em papel apergaminhado, de 24 quilos, de 0,22, x 0,33, 50 centos, cento.
104. 14-I-181. Idem, idem, papeleta "Sistema Nervoso", em papel apergaminhado, de 24 quilos, de 0,22 x 0,33, 50 centos, cento.
105. 14-I-182. Idem, idem, papeleta "Relato de exame diário", em papel apergaminhado, de 24 quilos, de 0,22 x 0,33, 50 centos, cento.
106. 14-I-183. Idem, idem, papeleta "Antecedentes Hereditários", em papel apergaminhado, de 24 quilos, de 0,22 x 0,33, 50 centos, cento.
107. 14-I-184. Idem, idem, papeleta "Relatório da enfermaria", em papel apergaminhado, de 24 quilos, de 0,22 x 0,33, 50 centos, cento.
108. 14-I-186. Idem, idem, papeleta "Antecedentes familiares", em papel apergaminhado, de 24 quilos, de 0,22 x 0,33, 50 centos, cento.
109. 14-I-187. Idem, idem, papeleta "Quadro de temperatura", em papel apergaminhado, de 24 quilos, de 0,22, x 0,33, 50 centos, cento.
110. 14-I-188. Idem, idem, papeleta "Exploração funcional do Hgado", papel apergaminhado, de 24 quilos, de 0,22x x 0,33, 50 centos, cento.
111. 14-I-189. Idem, idem, papeleta "Aparelho Urinário", em papel apergaminhado, de 24 quilos, de 0,22 x 0,33, 50 centos, cento.
112. 14-I-190. Idem, idem, papeleta "Inspeção do Abdomen", em papel apergaminhado, de 24 quilos, de 0,22 x 0,33, 50 centos, cento.
113. 14-I-191. Idem, idem, papeleta "Inspeção de Cabeça", em papel apergaminhado, de 24 quilos, de 0,22 x 0,33, 50 centos, cento.
114. 14-I-192. Idem, idem, papeleta "Exame Físico", em papel apergaminhado, de 24 quilos, de 0,22 x 0,33, 50 centos, cento.
115. 14-I-194. Idem, idem, com 2 furos, "Índice de Operação", em papel apergaminhado, de 24 quilos, de 0,28 x 2 1/2, cento.
116. 14-I-196. Idem, idem, com 2 furos, "Índice Numérico", em papel apergaminhado de 24 quilos, de 0,28 x 0,24 1/2, 50 centos, cento.
117. 14-I-198. Idem, idem, com 2 furos, "Índice Diagnóstico", em papel apergaminhado de 24 quilos, de 0,28 x 0,24 1/2, 50 centos, cento.
118. 14-I-200. Idem, idem, "Movimento Diário do Consultório", em papel apergaminhado, de 24 quilos, de 0,22 x 0,33, 50 centos, cento.
119. 14-I-204. Idem, idem, "Registo reservado", em papel apergaminhado, de 18 quilos, de 0,22 x 0,33, 20 centos, cento.
120. 14-I-206. Idem, idem, "Decalque Radiológico", papel assetinado, de 16 quilos, de 18 x 24, 20 centos, cento.
121. 14-I-206. Idem, idem, idem, de 24 x 30, 20 centos, cento.
122. 14-I-206. Idem, idem, idem, de 30 x 40, 20 centos, cento.
123. 14-I-208. Idem, idem, "Requisição de Exames ao Laboratório de Pesquisas Clínicas", papel de 24 quilos, de 0,16 x 0,30, 50 centos, cento.
124. 14-I-210. Idem, idem, "Resultado de Exame de Urina", papel apergaminhado, de 24 quilos, de 0,22 x 0,33, 50 centos, cento.
125. 14-I-212. Idem, idem, "Relatório Anatômico Patológico", papel assetinado, de 18 quilos, de 2ª qualidade, de 0,16 x 0,30, 50 centos, cento.
126. 14-I-214. Idem, idem, dos 2 lados, "Ficha de Necropsia", papel apergaminhado, de 24 quilos, de 0,22 x 0,33, 20 centos, cento.
127. 14-I-216. Idem, idem, "Informação ao Instituto Médico-Legal", papel apergaminhado, de 18 quilos, de 0,22 x 0,33, 20 centos, cento.
128. 14-I-218. Idem, idem, "Mapa Consumo de Filmes", papel apergaminhado, de 24 quilos, de 0,22 x 0,33, 20 centos, cento.
129. 14-I-220. Idem, idem, com 2 furos, "Registo Diagnóstico, nas Clínicas", papel apergaminhado, de 30 quilos, de 0,23 x 0,32, 50 centos, cento.
130. 14-I-222. Idem, idem, com 2 furos, "Folha Índice Alfabético, para Clínicas", papel apergaminhado, de 30 quilos, de 0,31 x 0,35, 50 centos, cento.
131. 14-I-224. Idem, idem, "Mapa Saída Mensal de Entorpecentes", papel apergaminhado, de 24 quilos, de 0,32 x 0,35, 20 centos, cento.
132. 14-I-226. Idem, idem, "Balanço Trimestral ou anual de Entorpecentes", papel apergaminhado, de 24 quilos, de 0,32 x 0,35, 20 centos, cento.
133. 14-I-228. Idem, idem, "Mapa Mensal do emprego de entorpecentes", papel apergaminhado de 24 quilos, de 0,33 x 0,47, 20 centos, cento.
134. 14-I-230. Idem, idem, com 2 furos, "Movimento Mensal de Ambulatório", papel apergaminhado, de 36 quilos, de 0,33 x 0,47, 20 centos, cento.
135. 14-I-238. Idem, idem, "Mapa Geral de Dieta", picotado, papel apergaminhado, de 36 quilos, de 0,30 x 0,80, 20 centos, cento.

Local de entrega — Nas várias dependências desta Secretaria Geral.

Prazo de entrega — Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

NOTA — Os concorrentes aceitos ficam obrigados a apresentar provas de escova.

Em 18 de janeiro de 1939. — Dr. Antonio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

DIVISÃO DE MATERIAL

SECÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N. 27 — GRUPO N. 14

Torno público que no dia 7 de fevereiro, ás 15 horas, no edificio da antiga Camara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o art. 11 e seus itens do decreto número 5.018, de 13 de julho de 1934.

Preços válidos até 30 de junho de 1939

1. 14-I-240. Impresso avulso "Mapa das Dietas dos ...", papel apergaminhado de 24 quilos, de 0,22 x 0,40, 50 centos, cento.
2. 14-I-242. Idem, idem com 2 furos "Tempo de Serviço", papel apergaminhado de 24 quilos, de 0,22 x 0,33, 30 centos, cento.
3. 14-I-244. Idem, idem, "Orçamento", papel apergaminhado de 36 quilos, de 0,22 x 0,33, 20 centos, cento.
4. 14-I-280. Idem, idem, dos dois lados "Relatório de Enfermeiros", papel apergaminhado de 24 quilos, de 0,22 x 0,33, 50 centos, cento.
5. 14-I-282. Idem, idem, dos dois lados, "Reccituario", papel apergaminhado de 24 quilos, de 0,22 x 0,33, 50 centos, cento.
6. 14-I-284. Idem, idem, dos dois lados "Guia de Sindicância", papel apergaminhado de 24 quilos, de 0,26 x 0,38, 50 centos, cento.
7. 14-I-246. Idem, idem, com dois furos "Registro de Acidentes", papel apergaminhado de 24 quilos, de 0,16 x 0,25, 50 centos, cento.
8. 14-I-250. Idem, idem, dos dois lados "Inspeção Técnica", papel apergaminhado de 40 quilos, de 0,18 x 0,23, 20 centos, cento.

